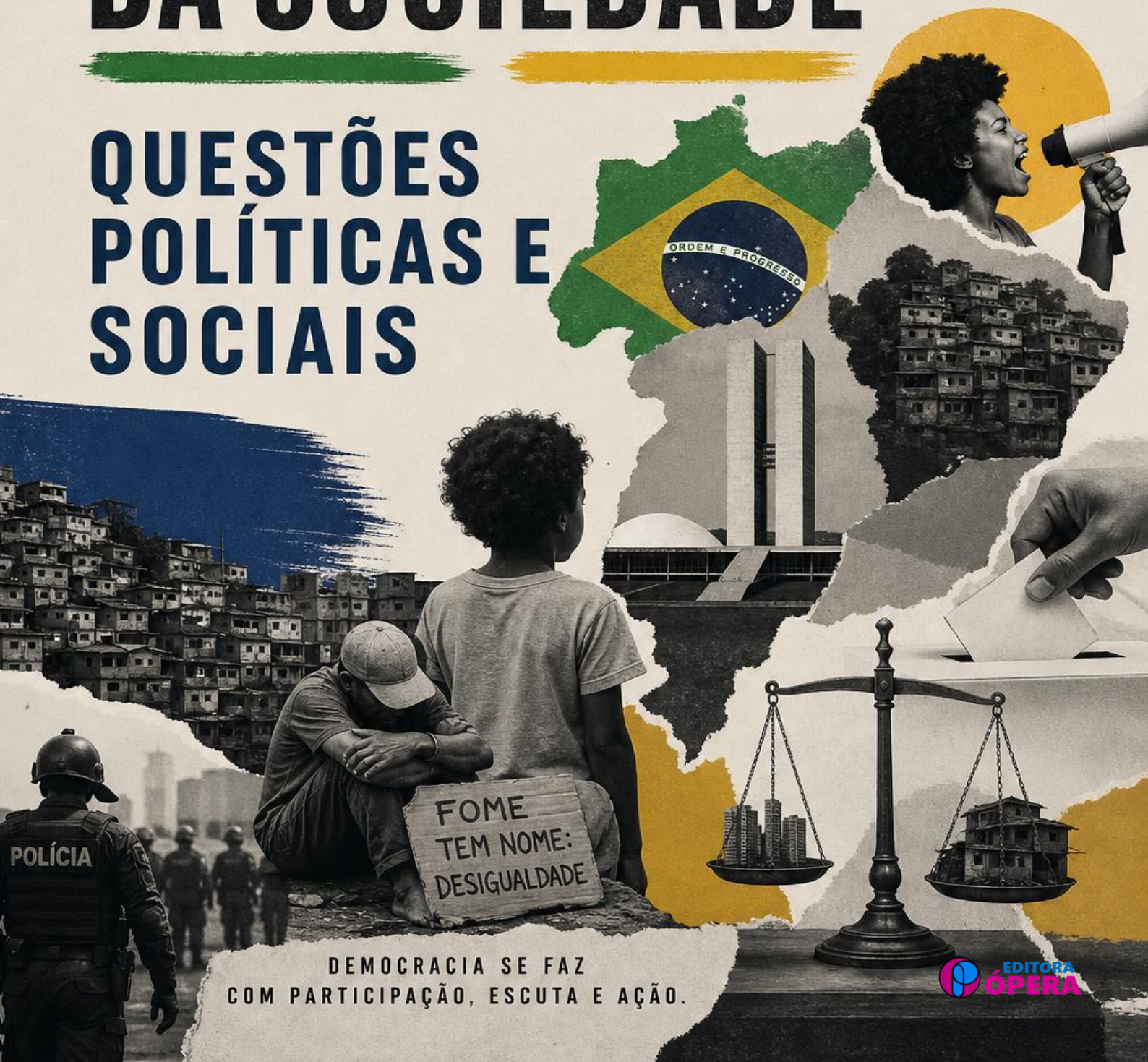


JADER SILVEIRA  
(ORG.)

# VOZES DA SOCIEDADE

QUESTÕES  
POLÍTICAS E  
SOCIAIS



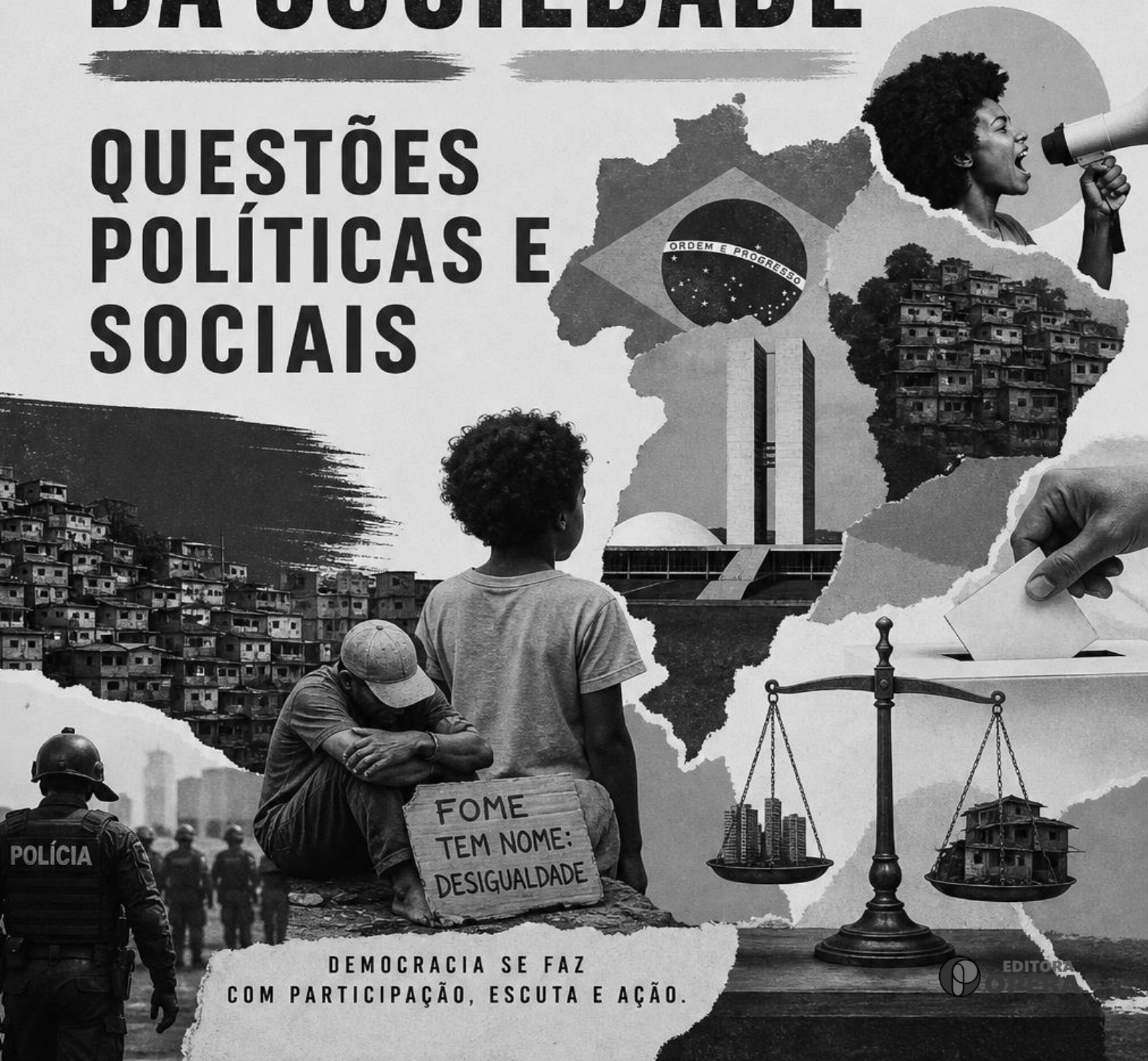
DEMOCRACIA SE FAZ  
COM PARTICIPAÇÃO, ESCUTA E AÇÃO.

EDITORA  
ÓPERA

JADER SILVEIRA  
(ORG.)

# VOZES DA SOCIEDADE

## QUESTÕES POLÍTICAS E SOCIAIS



DEMOCRACIA SE FAZ  
COM PARTICIPAÇÃO, ESCUTA E AÇÃO.



EDITORA

© 2026 – Editora Ópera

[www.editoraopera.com.br](http://www.editoraopera.com.br)

editoraopera@gmail.com

### **Organizador**

Jader Luís da Silveira

**Editor Chefe:** Jader Luís da Silveira

**Editoração e Arte:** Resiane Paula da Silveira

**Capa:** Freepik/Ópera

**Revisão:** Respective autores dos artigos

### **Conselho Editorial**

Ma. Heloisa Alves Braga, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, SEE-MG

Me. Ricardo Ferreira de Sousa, Universidade Federal do Tocantins, UFT

Me. Guilherme de Andrade Ruela, Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF

Esp. Ricael Spirandeli Rocha, Instituto Federal Minas Gerais, IFMG

Ma. Luana Ferreira dos Santos, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Ma. Ana Paula Cota Moreira, Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade, FUNCEC

Me. Camilla Mariane Menezes Souza, Universidade Federal do Paraná, UFPR

Ma. Jocilene dos Santos Pereira, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Ma. Tatiany Michelle Gonçalves da Silva, Secretaria de Estado do Distrito Federal, SEE-DF

Dra. Haiany Aparecida Ferreira, Universidade Federal de Lavras, UFLA

Me. Arthur Lima de Oliveira, Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do RJ, CECIERJ

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S587v / Vozes da Sociedade: Questões Políticas e Sociais - Volume 1  
/ Jader Luís da Silveira (organizador). – Formiga (MG): Editora  
Ópera, 2026. 102 p. : il.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-85284-37-0  
DOI: 10.5281/zenodo.20010979

1. Ciências Sociais. 2. Sociedade. 3. Estudo e ensino. I. Silveira,  
Jader Luís da. II. Título.

CDD: 300.7  
CDU: 301

*Os artigos, seus conteúdos, textos e contextos que participam da presente obra apresentam  
responsabilidade de seus autores.*

Downloads podem ser feitos com créditos aos autores. São proibidas as modificações e os fins  
comerciais.

Proibido plágio e todas as formas de cópias.

Editora Ópera  
CNPJ: 35.335.163/0001-00  
Telefone: +55 (37) 99855-6001  
[www.editoraopera.com.br](http://www.editoraopera.com.br)  
[editoraopera@gmail.com](mailto:editoraopera@gmail.com)  
Formiga - MG  
Catálogo Geral: <https://editoras.grupomultiatual.com.br/>

Acesse a obra originalmente publicada em:  
<https://www.editoraopera.com.br/2026/05/vozes-da-sociedade-questoes-politicas-e.html>



**Vozes da Sociedade:  
Questões Políticas e Sociais**

**Volume 1**

**Autores**

***Edmarcius Carvalho Novaes***  
***Giovanna Nunes Ruy da Silva***  
***Henrique da Silva dos Santos***  
***Lorrani Micheli Maria***  
***Paolla Galollete Silva***  
***Patrícia de Oliveira Santos***  
***Paula Silva Leão***  
***Romilda Macedo de Oliveira Rodrigues***  
***Suzana de Lyra Pereira***  
***Tales dos Reis Silva***  
***Wallace Rosa Gomes***

## APRESENTAÇÃO

A obra *Vozes da Sociedade: Questões Políticas e Sociais* insere-se em um campo de reflexão que, ao longo da história, tem se mostrado indispensável à compreensão das dinâmicas que estruturam a vida coletiva. Em um contexto marcado por intensas transformações políticas, reconfigurações institucionais e profundas desigualdades sociais, este livro emerge como um esforço analítico e crítico voltado à problematização das múltiplas vozes que compõem o tecido social contemporâneo.

A complexidade das questões políticas e sociais exige, hoje mais do que nunca, abordagens interdisciplinares que articulem diferentes matrizes teóricas e metodológicas. Nesse sentido, esta coletânea apresenta contribuições que dialogam com campos como a sociologia, a ciência política, a filosofia social e os estudos culturais, promovendo uma leitura abrangente e multifacetada dos fenômenos investigados. Ao reunir perspectivas diversas, os textos aqui apresentados não apenas ampliam o horizonte interpretativo do leitor, mas também evidenciam a pluralidade de experiências e discursos que atravessam a sociedade.

Um dos méritos centrais desta obra reside na sua capacidade de tensionar conceitos estabelecidos, revisitando categorias analíticas clássicas à luz das demandas contemporâneas. Questões como democracia, cidadania, poder, exclusão, identidade e participação social são examinadas sob diferentes prismas, revelando tanto suas permanências quanto suas metamorfoses. Tal abordagem não apenas contribui para o avanço do debate acadêmico, mas também oferece subsídios relevantes para a formulação de políticas públicas e para o fortalecimento das práticas democráticas.

Ademais, é importante destacar que *Vozes da Sociedade* não se limita a uma análise abstrata dos fenômenos sociais. Ao contrário, a obra mantém um compromisso evidente com a realidade empírica, especialmente no que concerne ao contexto brasileiro, cujas especificidades históricas, culturais e institucionais são consideradas de maneira rigorosa e crítica. Nesse aspecto, os textos dialogam com problemáticas concretas, como as desigualdades socioeconômicas, os desafios da representação política, as tensões identitárias e os impactos das transformações tecnológicas na vida social.

Outro ponto digno de nota é a valorização da diversidade de vozes que compõem esta coletânea. Ao reunir autores com diferentes trajetórias acadêmicas e experiências de pesquisa, o livro reafirma a importância da produção coletiva do conhecimento e da construção dialógica do saber. Essa pluralidade não apenas enriquece o debate, mas também reflete, em certa medida, a própria heterogeneidade da sociedade que se busca compreender.

Por fim, esta obra convida o leitor a uma postura reflexiva e crítica diante dos desafios que se apresentam no cenário contemporâneo. Longe de oferecer respostas definitivas, *Vozes da Sociedade: Questões Políticas e Sociais* propõe questionamentos, suscita debates e estimula a construção de novos olhares sobre a realidade social. Trata-se, portanto, de uma contribuição significativa tanto para o meio acadêmico quanto para todos aqueles interessados em compreender, de forma mais aprofundada, as complexas relações que estruturam a vida em sociedade.

Que esta leitura inspire não apenas a reflexão, mas também o engajamento consciente e informado na construção de uma sociedade mais justa, democrática e plural.

## SUMÁRIO

Capítulo 1 <b>ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL</b> <i>Paolla Galollete Silva</i>	<b>10</b>
Capítulo 2 <b>RELATO DE EXPERIÊNCIA: O PROGRAMA RECUPERA MINAS E OS DESAFIOS DAS TERRITORIALIDADES EM AIMORÉS/MG</b> <i>Wallace Rosa Gomes; Edmarcius Carvalho Novaes; Tales dos Reis Silva; Patrícia de Oliveira Santos</i>	<b>26</b>
Capítulo 3 <b>ESTIGMAS E INTERSECCIONALIDADE: UMA ANÁLISE SOBRE MENINAS PRETAS E PARDAS VULNERABILIZADAS</b> <i>Giovanna Nunes Ruy da Silva; Paula Silva Leão</i>	<b>38</b>
Capítulo 4 <b>O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL E A INTERSETORIALIDADE NO COMBATE ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b> <i>Suzana de Lyra Pereira</i>	<b>50</b>
Capítulo 5 <b>FINANCEIRIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO: O ENDIVIDAMENTO COMO MANIFESTAÇÃO DO SOFRIMENTO SOCIAL</b> <i>Lorrani Micheli Maria; Henrique da Silva dos Santos</i>	<b>63</b>
Capítulo 6 <b>DIREITOS HUMANOS E O SISTEMA PRISIONAL: DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL</b> <i>Romilda Macedo de Oliveira Rodrigues</i>	<b>75</b>
<b>AUTORES</b>	<b>99</b>



**Capítulo 1**  
**ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO**  
**ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL**  
*Paolla Galollete Silva*

# ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL

**Paolla Galollete Silva**

*Assistente social. Mestra em Serviço Social. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.*

## **RESUMO**

Este trabalho analisa os fundamentos do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro a partir de uma abordagem ontológica, ética e histórica. A reflexão articula três eixos centrais: o trabalho como categoria fundante do ser social e sua relação com a construção da ética; o processo histórico de consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social no Brasil; e os desafios contemporâneos que ameaçam sua efetivação diante da reestruturação do capital, da hegemonia neoliberal e do avanço do conservadorismo. Ao considerar os limites e possibilidades da prática profissional, o estudo reafirma a importância da organização política da categoria, sua articulação com os movimentos sociais em defesa dos interesses da classe trabalhadora e do aprofundamento da democracia.

**Palavras-chave:** Projeto Ético-Político. Serviço Social. Ética profissional. Desafios contemporâneos.

## **ABSTRACT**

This paper analyzes the foundations of the Ethical-Political Project of Brazilian Social Work from an ontological, ethical, and historical perspective. The reflection articulates three central axes: work as a founding category of social being and its relationship with the construction of ethics; the historical process of consolidation of the Ethical-Political Project of Social Work in Brazil; and the contemporary challenges that threaten its effectiveness in the face of capital restructuring, neoliberal hegemony, and the advance of conservatism. By considering the limits and possibilities of professional practice, the study

reaffirms the importance of the political organization of the profession, its articulation with social movements in defense of the interests of the working class, and the deepening of democracy.

**Keywords:** Ethical-Political Project. Social Work. Professional ethics. Contemporary challenges.

## **INTRODUÇÃO**

A consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social no Brasil, sobretudo a partir da década de 1980, representa um marco na trajetória da profissão. Sua construção foi impulsionada por transformações políticas e sociais mais amplas, como as lutas democráticas contra a ditadura civil-militar, o avanço do pensamento crítico latino-americano e a articulação da categoria profissional em torno de uma nova direção política e social.

Nesse contexto, tal projeto profissional é sustentado por fundamentos ontológicos, éticos e políticos que conferem densidade teórica e um novo compromisso social à prática profissional. A ética, nesse contexto, não é concebida como um conjunto abstrato de valores, mas como expressão concreta da práxis humana. A partir da ontologia do ser social e do trabalho como categoria fundante do ser social, a ética se configura como um processo histórico, marcado por escolhas, valores e finalidades que orientam a ação.

É nesse horizonte que se delinea o Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro, sustentado por uma concepção crítica de sociedade, por uma leitura histórica da profissão e pela defesa de princípios como a liberdade, a equidade, a justiça social, a radicalização da democracia e a universalização dos direitos sociais.

No entanto, a efetivação deste projeto enfrenta desafios históricos e atuais, especialmente diante da ofensiva neoliberal, da intensificação das desigualdades sociais, da precarização do trabalho e do desmonte das políticas públicas sociais. Soma-se a isso o avanço de pautas conservadoras, que ameaçam os direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

Diante desse contexto regressivo, refletir criticamente sobre os fundamentos, compromissos e a atualidade do Projeto Ético-Político do Serviço Social torna-se indispensável. Nesse sentido, justifica-se a realização deste trabalho, dada sua relevância acadêmica, política e profissional.

O presente estudo objetiva refletir sobre o Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro, situando sua constituição histórica, seus fundamentos e seus enfrentamentos contemporâneos. Propõe-se compreender o trabalho como categoria fundante do ser social e sua relação com a construção da ética; o processo histórico de construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social no Brasil; e os principais desafios que ameaçam a efetivação desse projeto no atual contexto de reestruturação do capital e avanço do conservadorismo.

## **TRABALHO E A CONSTRUÇÃO ÉTICA DO SER SOCIAL**

De acordo com Lukács (2013, p. 87), “o trabalho é, antes de tudo, em termos genéticos, o ponto de partida da humanização do homem, do refinamento de suas faculdades, processo do qual não se deve esquecer o domínio sobre si mesmo”. O trabalho enquanto atividade humana, só se concretiza por meio da capacidade teleológica do indivíduo, ou seja, pela sua habilidade de projetar objetivos e definir os meios necessários para realizá-los. Implica uma relação dialética entre causalidade e teleologia, no qual a causalidade do mundo natural é direcionada e moldada pelos objetivos humanos. Assim, o trabalho não é apenas uma necessidade econômica, mas sim uma característica ontológica<sup>1</sup>.

Lukács (2013) considera que, por meio do trabalho, o homem se torna um “ente objetivo ativo”<sup>2</sup>, criando objetos que externalizam seus desejos e se constituem como mediações entre ele e o mundo. É essa capacidade de objetivação que permite ao ser humano transformar conscientemente a realidade. Assim, Lukács (2013) define o ser social como uma forma específica de existência humana, distinta qualitativamente do ser puramente biológico e orgânico. O ser social representa uma ultrapassagem das limitações naturais, na medida em que, por meio das relações e atividades humanas, especialmente o trabalho, uma nova realidade com características próprias é criada.

Na ontologia de Lukács (2013), o ser social emerge do ser natural, mas adquire complexidade e autonomia devido à prática social e à mediação do trabalho humano. O

---

<sup>1</sup> Ver: LUKÁCS, György. Para uma ontologia do ser social. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

<sup>2</sup> Produtor de objetivações, um ente que trabalha; que, em suma, a objetividade forma a propriedade originária não somente de todos os seres e de suas relações, mas também do resultado do seu trabalho, dos seus atos de objetivação (LUKÁCS, 2013, p.14).

ser social, portanto, não apenas transforma o meio ambiente, mas também transforma a si próprio, ao interagir de maneira intencional e teleológica com o mundo.

Nesse sentido, o trabalho é visto por Lukács (2013), como a primeira atividade social concreta que diferencia o ser humano dos animais, constituindo uma “categoria qualitativamente nova” que eleva o ser social da mera naturalidade. Dessa forma, o trabalho envolve um duplo movimento: por um lado, exige uma atividade teleológica do sujeito, ou seja, uma projeção ideal de suas finalidades e dos meios para alcançá-las; por outro lado, resulta na criação de uma realidade nova e objetiva, resultante da matéria transformada.

Conforme Barroco (2009), referenciada em Lukács, é por meio dessa ação transformadora que o ser humano cria alternativas e amplia as possibilidades de escolha. Ao intervir na natureza — como ao utilizar um pedaço de madeira para produzir fogo ou confeccionar um instrumento de trabalho — o indivíduo não apenas modifica a matéria, mas também inaugura novas formas de relação com o mundo, atribuindo sentido à sua ação e abrindo caminhos para a construção histórica da liberdade.

“As escolhas entre alternativas, por outro lado, promovem valorações, escolhe-se o melhor, realizam-se comparações entre o que é bom ou mau, bonito ou feio, correto ou incorreto etc., ou seja, realizam-se escolhas de valor, não necessariamente de valor moral” (BARROCO, 2009, p.25).

Desse modo, os instrumentos de trabalho não modificam apenas a atividade humana, institui também novas possibilidades, criam-se hábitos culturais, desencadeando novos sentimentos e comportamentos. Conforme Barroco (2009), as alternativas abrem espaço para escolhas – gênese da liberdade – existência de alternativas e possibilidade concreta de escolha entre elas.

Segundo Barroco (2009), o trabalho desempenha um papel central no desenvolvimento dos sentidos humanos. Por meio dessa atividade, o ser humano aprimora suas capacidades, englobando não apenas o tato, a visão e o paladar, mas também a percepção, a afetividade, a vontade e todas as formas de expressão que o constituem como um ente sensível e ativo no mundo. O trabalho, portanto, não se restringe a uma atividade meramente produtiva, mas configura-se como um elemento essencial na constituição da subjetividade humana. E é nesse processo histórico que se configuram as possibilidades do ser humano agir eticamente.

Com efeito, a ação ética só adquire significado quando o indivíduo transcende sua própria singularidade e rompe com uma perspectiva centrada exclusivamente no “eu”, passando a estabelecer relações com o outro. A ética, portanto, impõe exigências à sociabilidade – e essa responsabilidade não se limita às implicações e consequências de suas ações para si próprio, mas estende-se ao impacto que essas decisões exercem sobre os demais indivíduos e sobre a coletividade como um todo.

Entretanto, com o advento da propriedade privada, essa dimensão da ética e sua relação com o mundo passa a ser tensionada por um novo modo de organização social. O produto do trabalho, ao se dissociar do trabalhador, deixa de lhe pertencer, passando a integrar o domínio de outrem. Nesse processo, tanto o objeto produzido quanto o resultado da atividade tornam-se elementos alheios ao sujeito que os criou. O trabalho, que antes se configurava como expressão da intencionalidade e da liberdade humana, transforma-se em algo exterior e estranho ao seu produtor.

Nesse cenário, Lukács (2013) identifica uma tendência à reificação<sup>3</sup>, ou seja, à transformação das relações sociais em coisas. Trata-se de um processo em que a realidade se fragmenta em partes isoladas, dificultando a apreensão da totalidade e obscurecendo as relações de dominação e exploração que as estruturam.

Segundo Barroco (2009), a ideologia burguesa, enquanto forma de pensar e valorar a realidade sob a ótica da classe dominante, contribui para a reprodução do *ethos dominante*, como se este fosse representativo do conjunto da sociedade. Ao apresentar os valores e interesses da burguesia como universais, essa ideologia atua como instrumento de legitimação e perpetuação da sua hegemonia, assegurando a manutenção das relações de poder e a continuidade da dominação de classe.

Essa forma de sociabilidade, orientada pela lógica mercantil, reduz as relações sociais a meras trocas econômicas, que atingem não apenas os produtos do trabalho, mas também as relações humanas, transformando escolhas, capacidades, sentimentos, afetos e valores em objetos de desejo e posse. A racionalidade do mercado, nesse contexto, ultrapassa a esfera do consumo e da produção material, permeando a subjetividade dos

---

<sup>3</sup> O conceito de reificação é utilizado para descrever o processo pelo qual as relações sociais e as atividades humanas são convertidas em “coisas”, em objetos aparentemente independentes. No contexto da sociabilidade capitalista, isso implica que as relações entre pessoas passam a ser mediadas e percebidas como relações entre objetos ou mercadorias, perdendo assim seu caráter humano e social. A reificação oculta as verdadeiras relações de poder e exploração entre os indivíduos, fazendo com que essas relações sejam “naturalizadas”.

indivíduos e moldando suas aspirações, afetividades e modos de existir em conformidade com a racionalidade do mercado.

Assim, as reflexões que se seguem buscam situar essa análise a partir da perspectiva do Serviço Social, especialmente no que tange à articulação entre ética e política enquanto dimensões constitutivas do exercício profissional.

Segundo Barroco (2009), ética e política, embora distintas em sua natureza, se realizam nas condições concretas da sociedade de classes, expressando-se dentro de seus limites históricos e estruturais. Ambas se materializam por meio de ações práticas inseridas na luta social, podendo assumir diferentes direções: de um lado, como oposição e crítica à ordem burguesa, com vistas à sua transformação; de outro, como práticas que, mesmo de forma inconsciente, colaboram para a preservação e legitimação dessa mesma ordem.

Em uma sociedade de classes, todo projeto carrega em si uma dimensão política, uma vez que está inserido em um contexto de disputas e interesses sociais. No âmbito da prática profissional, essa dimensão se materializa por meio das diferentes ações desenvolvidas, que são orientadas por um determinado projeto profissional. Esse projeto, por sua vez, não existe de forma isolada, mas está intrinsecamente ligado a um projeto societário mais amplo, cujo eixo central se relaciona com os rumos e a estruturação da sociedade.

A disputa entre diferentes projetos societários é o que determina, em última instância, a transformação ou a perpetuação da ordem social vigente. De acordo com Netto (1999), na nossa sociedade, os projetos societários são projetos de classe, ainda que incorporem, em maior ou menor grau, determinações de outras ordens. Essa característica confere aos projetos societários uma dimensão essencialmente política, uma vez que envolvem relações de poder e disputas pela direção da sociedade.

Para Netto (1999), a concorrência entre diferentes projetos societários é um fenômeno próprio da democracia política. No entanto, essa disputa só se concretiza de forma efetiva quando há a conquista e a preservação das liberdades políticas fundamentais. Somente em contextos de ampla participação democrática que distintos projetos podem se confrontar de forma legítima, disputando a direção da sociedade e buscando a adesão consciente de seus membros.

Nesse cenário de disputa entre projetos societários, situam-se também os projetos profissionais, que, segundo Netto (1999), expressam a autoimagem de uma profissão,

estabelecendo os valores que a legitimam socialmente e orientam a delimitação de seus objetivos e funções. Esses projetos formulam os requisitos necessários ao exercício profissional, abrangendo dimensões teóricas, práticas e institucionais, bem como as diretrizes normativas que orientam a conduta ética e técnica dos/as profissionais. Assim, um projeto profissional não se restringe à prática individual, mas influencia o posicionamento coletivo da profissão na sociedade e sua inserção nas disputas ideológicas e políticas do tempo histórico.

Com base nas contribuições teóricas apresentadas e a partir dessa compreensão, propõe-se, no item a seguir, uma análise acerca da construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social no Brasil.

## **O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL: AVANÇOS, RUPTURAS, PERMANÊNCIAS E CONTRADIÇÕES**

Segundo Netto (2011), às condições que possibilitaram o processo de renovação da profissão no Brasil, na década de 1960, começaram a ser gestadas ainda nos anos 1950, no interior de uma crise do próprio padrão de desenvolvimento capitalista e da consequente erosão das bases de legitimação do tradicionalismo profissional — um fenômeno que ganhou proporções internacionais ao longo da década de 1960.

Esse movimento de renovação, portanto, não ocorreu de forma isolada, mas foi impulsionado por múltiplos fatores históricos, articulados tanto à conjuntura socioeconômica e político-cultural global quanto às particularidades históricas da América Latina e do Brasil. Nesse contexto, o desgaste do Serviço Social tradicional na região latino-americana desenvolveu-se em uma conjuntura atravessada pela crise do capitalismo no pós-guerra, pelo agravamento das desigualdades sociais e pelo acirramento das lutas de classes.

Esse cenário foi acompanhado por uma crescente mobilização das classes subalternas, que passaram a reivindicar direitos, questionar as estruturas de dominação vigentes e pressionar por transformações estruturais nas relações sociais e políticas.

O conjunto dessas transformações — estruturais, políticas e culturais — foi decisivo para fomentar reflexões críticas no interior da profissão e consolidar as bases para a formulação de um novo projeto profissional, orientado por uma direção ética e

política comprometida com os interesses históricos da classe trabalhadora e com a transformação social.

No Brasil, alguns momentos e experiências foram particularmente relevantes nesse processo. Como destaca Batistoni (2021), merece atenção o projeto desenvolvido pela Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais (ESS-UCMG)<sup>4</sup>, concebido na primeira metade da década de 1970. Esse núcleo se destacou como um importante espaço de resistência ao conservadorismo vigente, consolidando-se como campo fértil para a elaboração crítica e para a construção de alternativas no âmbito da formação profissional em Serviço Social.

Além disso, a realização do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em São Paulo, no ano de 1979 — também conhecido como o Congresso da Virada — representou um ponto de inflexão decisivo na trajetória do Serviço Social brasileiro. Segundo Elpídio (2021), a partir da análise de relatórios, artigos e demais publicações da época, o processo político-pedagógico que antecedeu e conformou esse evento foi profundamente influenciado pela atuação do Centro Latino-Americano de Trabalho Social (CELATS)<sup>5</sup> e de outras organizações comprometidas com os interesses históricos da classe trabalhadora. Essas articulações contribuíram para a construção de uma perspectiva crítica e latino-americana da profissão, sintonizada com as lutas sociais em curso na região.

Nesse contexto, o III CBAS desempenhou papel fundamental na consolidação de uma nova cultura profissional, orientada por uma direção social estratégica que se contrapunha aos interesses do capital e da ordem burguesa. Essa inflexão manifestou-se de forma concreta na atuação política das entidades representativas da categoria, na formulação de marcos jurídico-políticos que regulamentam a formação e o exercício profissional — como o Código de Ética, a Lei de Regulamentação da Profissão e as

---

<sup>4</sup> Embora essa experiência histórica, rica e intensa, tenha sido de curta duração e, de certo modo, inconclusa em termos de institucionalização plena no campo profissional, seus impactos reverberaram de forma significativa. Mais do que um legado inacabado, os fluxos contestadores oriundos dessa experiência contribuíram decisivamente para alimentar e impulsionar a construção de um novo horizonte estratégico para o Serviço Social brasileiro.

<sup>5</sup> A atuação do CELATS foi decisiva para fomentar o adensamento teórico e político necessário à emergência, no cenário brasileiro, do chamado movimento de ruptura com o conservadorismo. Ao incorporar uma perspectiva ético-política de enfrentamento das desigualdades e de fortalecimento do compromisso do Serviço Social com os interesses históricos da classe trabalhadora, contribuiu diretamente para a consolidação de um projeto profissional crítico na América Latina.

Diretrizes Curriculares — e na produção teórica crítica que passou a fundamentar o Serviço Social brasileiro.

Como assinala Elpídio (2021), foi em meio a uma profunda encruzilhada histórica — marcada pelas tensões entre ditadura e democracia — que o Serviço Social brasileiro protagonizou sua mais importante inflexão, redefinindo os rumos teóricos, éticos e políticos da profissão. Esse processo não foi apenas uma resposta conjuntural, mas resultou do acúmulo de experiências críticas e da organização coletiva da categoria.

Nessa perspectiva, Raichelis (2018) destaca que o Projeto Ético-Político do Serviço Social expressa um compromisso com a transformação da ordem social vigente, tendo como horizonte a construção de uma sociabilidade para além da lógica do capital. Trata-se de um projeto que não apenas orienta a prática profissional, mas também configura uma leitura crítica e historicamente situada da profissão, compreendida em sua inserção nas contradições da sociedade de classes.

Esse horizonte crítico é sustentado por um importante acúmulo teórico construído no interior da própria profissão, especialmente a partir da década de 1980. Dentre essas contribuições, destaca-se a obra inaugural de Marilda Yamamoto, em coautoria com Raul de Carvalho — *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica* (1982) — que representou um marco na consolidação de uma perspectiva crítica no Serviço Social brasileiro. Ancorados na teoria social de Marx, os autores analisaram a profissão a partir do processo de produção e reprodução das relações sociais, superando abordagens funcionalistas e fornecendo subsídios teórico-metodológicos que fortaleceram a direção crítica adotada pela categoria.

Esse contributo intelectual, conforme aponta Raichelis (2018), também foi amplamente enriquecido pelas elaborações de José Paulo Netto, especialmente em suas reflexões sobre o Estado no contexto do capitalismo monopolista, que passa a reconhecer a funcionalidade do Serviço Social como parte da engrenagem estatal, na busca por responder às múltiplas expressões da “questão social”, por meio das políticas sociais, reafirmando a inserção contraditória da profissão no interior da sociabilidade burguesa.

A partir de todos esses contributos e como desdobramento da direção crítica que se consolida no Serviço Social brasileiro, o Projeto Ético-Político da profissão articula-se a um projeto societário mais amplo, comprometido com a superação das relações de exploração e dominação. Fundamentado em princípios democráticos e emancipatórios, esse projeto reafirma a defesa intransigente dos direitos humanos, o repúdio a todas as

formas de arbítrio e preconceito, bem como a valorização do pluralismo — tanto na organização da sociedade quanto nas formas de exercício da profissão. Reconhece, ainda, a liberdade como valor central, compreendida não de forma abstrata, mas em seu sentido histórico: como a possibilidade real de escolha entre alternativas concretas (CFESS, 1993).

Trata-se de um projeto que se afirma radicalmente democrático, compreendendo a democratização não apenas como a ampliação da participação política formal, mas como um processo mais amplo e profundo, que envolve a socialização da riqueza socialmente produzida. Nesse horizonte, reafirma-se a centralidade de uma formação teórico-metodológica crítica, que possibilite aos profissionais apreenderem a complexidade da realidade social em sua totalidade, considerando suas múltiplas determinações e contradições.

Dessa forma, o Projeto Ético-Político do Serviço Social não apenas orienta a prática profissional, mas expressa uma escolha, um posicionamento coletivo da categoria frente às contradições da ordem social vigente. Nessa direção, o Serviço Social assume, de forma intencional e crítica, uma perspectiva classista, democrática e emancipatória.

### **ENTRE AVANÇOS E RETROCESSOS: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS À EFETIVAÇÃO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL**

De acordo com Netto (1999), enquanto o movimento democrático e popular brasileiro avançava – e, articulado a esse processo, o Serviço Social consolidava seu projeto ético-político –, o modo de produção capitalista passava por transformações substantivas, que marcaram sua transição para um novo estágio. Paralelamente, no contexto da virada dos anos 1980 para os anos 1990, uma crise social de alcance global emergia, aprofundando desigualdades e redefinindo as dinâmicas políticas e econômicas no cenário internacional.

No contexto brasileiro, os impactos dessa crise se manifestaram de forma intensa ao longo da década de 1990. A partir de 1995, em particular, a presença direta dos representantes do grande capital nas instâncias de decisão política intensificou a implementação de práticas político-econômicas alinhadas ao neoliberalismo, o que favoreceu a disseminação de seus princípios e de sua cultura no conjunto da sociedade

Para Raichelis (2018), o atual estágio do capitalismo, caracterizado por sua fase de mundialização e pela consolidação de um novo padrão de acumulação flexível, provocou profundas transformações na composição e na organização da classe trabalhadora.

As novas formas de gestão do trabalho no interior do Estado brasileiro, especialmente a partir dos anos 1990, refletiram um movimento mais amplo de reestruturação do aparelho estatal, em conformidade com os ditames do neoliberalismo. Esse processo acompanhou tendências já observadas desde os anos 1970 nos países de capitalismo central, período em que o padrão fordista-keynesiano de regulação entrou em crise, abrindo espaço para um novo paradigma de acumulação, baseado na flexibilidade, na racionalização dos custos e na intensificação dos mecanismos de controle sobre o trabalho.

Nesse cenário, evidenciou-se o antagonismo entre o Projeto Ético-Político que se consolidou como hegemônico no Serviço Social e a ofensiva neoliberal que, também no Brasil, promoveu uma reestruturação regressiva do Estado e das políticas sociais. Essa agenda neoliberal se expressou na privatização de funções estatais, no sucateamento dos serviços públicos e na implementação de uma política macroeconômica que aprofundou as desigualdades e impôs severos ônus à maioria da população. Em um contexto de intensificação da mercantilização da vida social, a desresponsabilização do Estado pela garantia dos direitos representou um grave retrocesso, comprometendo as conquistas históricas da classe trabalhadora.

Conforme Iamamoto (2021), o caráter volátil desse modelo de crescimento econômico resultou na concentração ainda maior da riqueza e no agravamento da pobreza, o que ampliou as desigualdades socioeconômicas e territoriais. Essa dinâmica também intensificou a disparidade entre os rendimentos do trabalho e do capital. Além disso, impulsionou o crescimento exponencial do desemprego, do trabalho precário sem proteção social e do subemprego, contribuindo para o enfraquecimento dos direitos trabalhistas. A lógica financeira que orientou o regime de acumulação vigente desencadeou crises cíclicas de grande alcance global, gerando recessão e aprofundando as desigualdades sociais.

Diante desse cenário, Iamamoto (2021) reitera que revisitar o passado torna-se uma ferramenta essencial para compreender o presente:

[...] Rever o passado para iluminar o presente, elucidando as constelações que ligam presente e passado, é um movimento heurístico fundamental;

tanto para compreender o passado recente, quanto o ineditismo das atuais condições históricas e recriar a práxis de enfrentamento a esses tempos de regressão conservadora, contribuindo para formas de resistência política (IAMAMOTO, 2021, p.22-23).

Para Iamamoto (2021), o maior desafio enfrentado pelos trabalhadores — e, entre eles, pela categoria de assistentes sociais, enquanto parte integrante desse coletivo — reside na construção política e estratégica da resistência coletiva, articulada com o apoio das representações dos/as trabalhadores/as e das forças progressistas, visando ao fortalecimento da defesa da vida, das necessidades e interesses da classe trabalhadora no Brasil. Essa luta deve considerar tanto a diversidade dos segmentos que compõem essa classe quanto a totalidade de suas dimensões sociais, incluindo as questões de raça, etnia, território, gênero e sexualidade.

Longe de esgotar a complexidade que permeia a análise do trabalho dos/as assistentes sociais na engrenagem do capitalismo contemporâneo — especialmente sob a hegemonia do capital financeiro e no marco do ideário neoliberal —, Raichelis (2018) contribui ao reconhecer a necessidade de dar continuidade e aprofundar as investigações no campo do Serviço Social, com vistas a avançar na construção de interpretações que articulem, de forma dialética, as determinações estruturais do capital e as expressões concretas da atuação profissional.

Segundo a autora, nosso exercício profissional foi e é atravessado por limites e possibilidades que oscilam conforme as determinações estruturais do capital e as lutas sociais em curso, as quais, em distintos momentos, restringem ou ampliam a autonomia profissional da categoria.

Na contramão dos desafios impostos pelo cenário contemporâneo, Paula (2016) ressalta que instrumentos como o Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares se configuram como estratégias político-profissionais fundamentais para a afirmação do projeto crítico no âmbito da formação e do exercício profissional.

Nesse sentido, segundo a autora, não se trata de formular estratégias revolucionárias capazes de promover, de forma imediata, uma ruptura com a ordem capitalista, mas sim de construir caminhos político-profissionais possíveis, que viabilizem a consolidação e a hegemonia dos valores ético-políticos defendidos pela profissão. Trata-se, portanto, de fortalecer práticas que expressem e difundam, no interior da sociedade, os valores necessários à construção de sujeitos históricos comprometidos com a luta por

sua emancipação. Como afirma Paula (2016, p. 186), “estratégias que venham espraiar, no conjunto da sociedade, os valores necessários à construção de novos homens e novas mulheres que desejem se organizar e lutar pela sua emancipação humana”.

Com esse horizonte, o Serviço Social — ou, ao menos, uma parcela significativa da categoria profissional — pode contribuir de forma ativa para o fortalecimento das lutas sociais voltadas à construção de uma nova ordem social. Essa contribuição, contudo, torna-se tanto mais efetiva quanto mais sólidas forem as articulações estabelecidas entre assistentes sociais, organizações políticas, movimentos sociais e demais sujeitos coletivos que compartilham dos mesmos princípios e objetivos.

Diante desse cenário, reafirmar os princípios que sustentam o Projeto Ético-Político do Serviço Social é fundamental — não como uma escolha meramente técnica ou normativa, mas como um posicionamento ético e político imprescindível frente às múltiplas expressões da desigualdade, da opressão e do conservadorismo que atravessam a conjuntura atual.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção histórica do Projeto Ético-Político como projeto hegemônico da profissão refletiu o acúmulo teórico, político e organizativo da categoria, sustentado por uma leitura crítica da realidade social e por um compromisso ético com os interesses da classe trabalhadora.

Contudo, a sua efetivação passou a encontrar limites concretos impostos pela conjuntura contemporânea. A ofensiva neoliberal, o aprofundamento das desigualdades sociais, o desmonte das políticas públicas e a fragilização das condições de trabalho impuseram desafios substantivos à prática profissional. A esse cenário, somou-se o avanço do conservadorismo e do autoritarismo, que ameaçam direitos sociais e tentam esvaziar os sentidos coletivos da luta.

Dessa forma, torna-se fundamental compreender que, para o fortalecimento do Projeto Ético-Político do Serviço Social, é essencial concentrar esforços no enfrentamento das condições adversas que atravessam tanto o exercício profissional quanto a vida social em sua totalidade. Esse processo exige um investimento contínuo em práticas socioeducativas, na organização política da categoria e na construção de uma contra-

ideologia no interior da profissão, em articulação com os movimentos sociais contra-hegemônicos presentes na sociedade.

Nessa perspectiva, e em consonância com Barroco (2012), a ética profissional, enquanto dimensão constitutiva do Serviço Social, deve ser compreendida a partir de sua historicidade, considerando os limites e as possibilidades impostos pela conjuntura social e política na qual se insere. A ética, portanto, não pode ser concebida como um conjunto fixo e abstrato de princípios, mas sim como um campo dinâmico, historicamente mediado por valores e disputas. Nesse sentido, estejamos ou não conscientes, e interpretando ou não as determinações de classe que atravessam as demandas que nos chegam no cotidiano profissional, nossas ações sempre se direcionam a partir de interesses sociais contraditórios.

Como afirma Marx (1978, apud Iamamoto, 2007, p. 219), “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha, e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado”. Essa reflexão ilumina a compreensão de que o Projeto Ético-Político do Serviço Social, tem se constituído como expressão histórica de inúmeras práticas (profissionais e coletivas), que mesmo em condições adversas, contribuíram e seguem contribuindo para a qualificação do exercício profissional e para a reafirmação de sua direção política.

## REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lúcia S. *Código de Ética do/a Assistente Social comentado* / Maria Lucia Silva Barroco, Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, (organizador). - São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. *Ética: fundamentos sócio-históricos* / Maria Lucia S. Barroco, - 2. ed. São Paulo : Cortez, Biblioteca básica de Serviço Social ; v. 4, 2009.

BATISTONI, M.R. “Aproximações à tradição marxista no projeto da Escola de Serviço Social de Belo Horizonte: problematizações necessárias” IN: IAMAMOTO, M. V. E SANTOS C. M. (Orgs). *A História pelo avesso. A Reconceituação do Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais*. São Paulo: Cortez, 2021.

BRASIL. *Código de ética do/a assistente social*. Lei 8.662/1993 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

ELPIDIO, M.H. Preparando a “virada”: a contribuição do CELATS no redimensionamento da organização e formação profissional do Serviço Social brasileiro. In: IAMAMOTO, M. V. e SANTOS C. M. (Orgs). *A História pelo avesso. A Reconceituação do Serviço Social na*

*América Latina e interlocuções internacionais*. São Paulo: Cortez, 2021.

IAMAMOTO, M. V. “Os desafios da profissão de Serviço Social no atual contexto de retrocessos das conquistas da classe trabalhadora”. In: CFESS, *Diálogos do Cotidiano – Reflexões sobre o trabalho profissional – caderno 1*. Brasília: 2021.

\_\_\_\_ *Serviço Social em tempo de capital fetiche*. Capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007, cap. IV – 2.1.

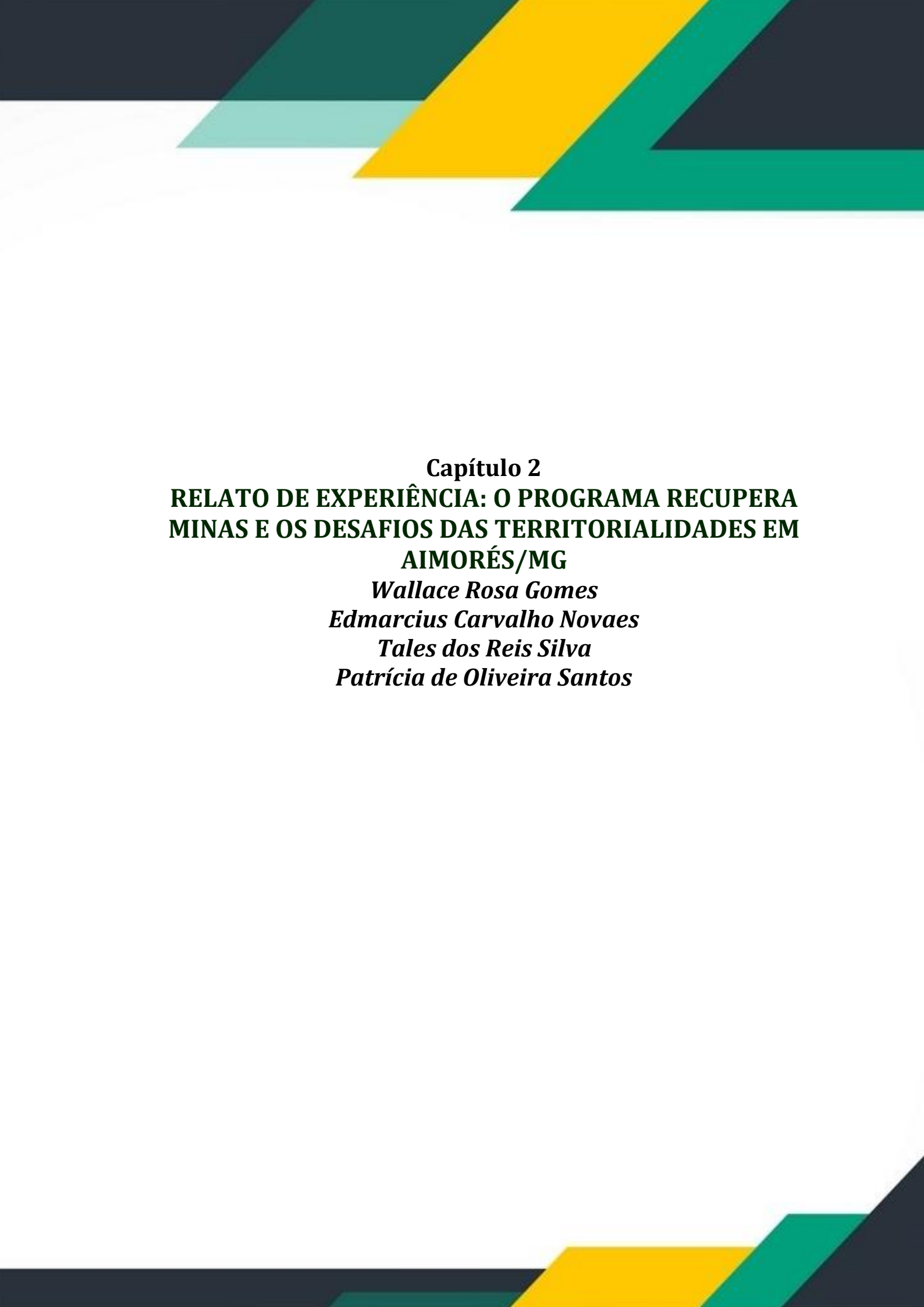
LUKÁCS, György. *Para uma Ontologia do Ser Social - Volume 2*. Tradução de Nélio Schneider; Ivo Tonet; Ronaldo Vielmi Fortes. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social / José Paulo Netto* - 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_ *A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social*. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. Módulo 1 de Capacitação em Serviço Social e Política Social (Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999).

PAULA, Luciana G. P. de. *Estratégias e táticas: reflexões no campo do Serviço Social*. 2ª Edição, 2016.

RAICHELIS, R. D. “Serviço Social, trabalho e profissão no capitalismo contemporâneo”. In RAICHELIS, R. D; VICENTE, D. P. (Org.); ALBUQUERQUE, V. O. (Org). *A nova morfologia do trabalho no Serviço Social*. São Paulo: Cortez Editora, 2018.



**Capítulo 2**  
**RELATO DE EXPERIÊNCIA: O PROGRAMA RECUPERA  
MINAS E OS DESAFIOS DAS TERRITORIALIDADES EM  
AIMORÉS/MG**

*Wallace Rosa Gomes*  
*Edmarcius Carvalho Novaes*  
*Tales dos Reis Silva*  
*Patrícia de Oliveira Santos*

## **RELATO DE EXPERIÊNCIA: O PROGRAMA RECUPERA MINAS E OS DESAFIOS DAS TERRITORIALIDADES EM AIMORÉS/MG<sup>6</sup>**

### ***Wallace Rosa Gomes***

*Assistente social. Mestre em Gestão Integrada do Território (UNIVALE). Graduado em Serviço Social (EMESCAM). Especialista em Educação em Direitos Humanos (UFES), em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento (UFMG), em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (FIOCRUZ), em Gestão em Saúde pela UFES e em Gestão Pública Municipal (UEMG).  
wallace.gomeseso@gmail.com.*

### ***Edmarcius Carvalho Novaes***

*Professor do Programa de Mestrado em Gestão Integrada do Território (UNIVALE). Doutor em Ciências Humanas (UFSC). Mestre em Gestão Integrada do Território (UNIVALE). Licenciado em Filosofia (UNINTER), Pedagogia (UNEC) e Letras-Libras (UNIASSELVI). Bacharel em Direito (FADIVALE) e Antropologia (UNIASSELVI).  
edmarcius.novaes@univale.br.*

### ***Tales dos Reis Silva***

*Assistente Social. Mestre em Gestão Integrada do Território (UNIVALE). Graduado em Serviço Social (Faculdade Pitágoras UNOPAR). Especialista em Internet das Coisas (IFES), em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica (IFSC) e em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação (IFES). tales.silva@univale.br.*

---

<sup>6</sup> Este artigo foi previamente publicado nos anais do XVIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado de 3 a 7 de dezembro de 2025, em Salvador/BA, mantendo-se aqui sua versão original.

**Patrícia de Oliveira Santos**

*Assistente Social. Graduada em Serviço Social (UNINTA) e em Pedagogia (AUFES).  
Habilitação Profissional em Magistério (Escola Professor Fernando Duarte Rabelo).  
Especialista em Educação Especial Inclusiva (Faculdade Metropolitana), Tecnologias  
Digitais Aplicadas à Educação (IFES). seteeu7@gmail.com.*

**RESUMO**

O relato de experiência busca analisar criticamente a execução do Programa Recupera Minas em Aimorés/MG, considerando desafios das territorialidades e contradições da política social na sociabilidade capitalista. Fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, compreendendo o programa como parte da dinâmica contraditória das políticas sociais no capitalismo.

**Palavras-chave:** Política Social; Questão Social; Assistência Social; Territorialidades.

**ABSTRACT**

This experience report seeks to critically analyze the implementation of the Recupera Minas Program in Aimorés, Minas Gerais, considering the challenges of territoriality and the contradictions of social policy within capitalist society. It is grounded in historical-dialectical materialism, understanding the program as part of the contradictory dynamics of social policies under capitalism.

**Keywords:** Social Policy; Social Issues; Social Assistance; Territorialities.

**INTRODUÇÃO**

O presente artigo tem como objetivo analisar criticamente a execução do Programa Recupera Minas no Município de Aimorés/MG, considerando os desafios impostos pelas territorialidades e as contradições inerentes à política social no contexto da sociabilidade capitalista. A análise se ancora em uma perspectiva teórico-metodológica crítica, inspirada no materialismo histórico-dialético, buscando compreender o programa não como ação isolada, mas como parte da dinâmica contraditória da política social no interior do modo de produção capitalista, que tem a questão social como objeto de ação estatal.

Para Netto (2007, p. 29–30), “a ‘questão social’, por regra geral, era objeto da ação estatal na medida em que motivava um auge de mobilização trabalhadora, ameaçava a

ordem burguesa ou, no limite, colocava em risco global o fornecimento da força de trabalho para o capital”.

Nesse sentido, a questão social, conforme apresentada por Iamamoto (2001), reflete as desigualdades estruturais do sistema capitalista de produção, que se manifestam territorialmente, evidenciando disparidades de poder e acesso a recursos entre diferentes grupos sociais.

Teixeira (2008) expõe uma compreensão crítica da questão social como fenômeno intrinsecamente vinculado às contradições do modo de produção capitalista. O autor ressalta que a desigualdade e a precarização do trabalho não são meros desvios ou disfunções do sistema, mas sim elementos estruturais que resultam da lógica de acumulação e exploração do capital. Ao afirmar que o trabalho vivo se exerce de forma empobrecida, alienada e desumanizada, o autor evoca categorias marxistas que demonstram como a força de trabalho é apropriada pelo capital, sendo constantemente sujeita a processos de exclusão e marginalização.

Portanto, a questão social está relacionada ao exercício empobrecido, alienado e desumanizado das funções do trabalho vivo sob o controle do capital, em diferentes estágios do modo de produção capitalista; logo, à situação daqueles que vivem da venda da sua força de trabalho, como única condição de satisfazer suas necessidades, nem sempre absorvidos no mercado de trabalho, ou absorvidos em situação precária, ou deles ‘excluídos’, marginalizados, segregados, estigmatizados e sujeitos a estereótipos negativos, pela sua condição social. Essa realidade estrutural está ligada às contradições do modo de produção capitalista, da formação da superpopulação relativa que cresce na mesma proporção do crescimento do capital (TEIXEIRA, 2008, p. 49).

Nessa esteira, segundo Barbi e Rei (2021), os desastres ambientais que se intensificam nas últimas décadas no Brasil não podem ser compreendidos apenas como fenômenos naturais. Inseridos na totalidade social, eles expressam, de forma aguda, as contradições do capitalismo, que submete a natureza e a força de trabalho à lógica da acumulação e do lucro.

A mercantilização dos recursos naturais, a apropriação privada dos bens comuns e a negligência estrutural com os territórios vulnerabilizados revelam que tais desastres não são acidentais, mas socialmente produzidos, manifestando-se como expressão concreta da questão social no contexto da sociabilidade capitalista.

Em Minas Gerais, os eventos extremos ocorridos entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022, marcados por chuvas intensas, inundações e deslizamentos, atingiram de

maneira desigual a população. Foram as frações mais precarizadas da classe trabalhadora que sofreram, de forma mais intensa, os impactos materiais e subjetivos das perdas, evidenciando a seletividade com que o risco e a vulnerabilidade se distribuem na sociedade de classes.

Como resposta estatal, foi criado pelo Governo de Minas Gerais o Programa Recupera Minas, ancorado no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a concessão de auxílio financeiro emergencial a famílias desabrigadas ou desalojadas. Contudo, a execução dessa medida evidencia os limites das políticas sociais sob a hegemonia neoliberal: ações focalizadas, de curta duração, voltadas para o gerenciamento imediato da crise, que não enfrentam as determinações estruturais da desigualdade e tampouco alteram a base material que a sustenta.

No município de Aimorés/MG, um dos atingidos pelas enchentes, a operacionalização do Programa revelou os tensionamentos entre a política pública concebida ao nível central e a realidade concreta dos territórios. É nesse ponto que a categoria “territorialidades” se torna central: o território não se reduz a um recorte geográfico, mas constitui um espaço socialmente produzido, atravessado por relações históricas, políticas, econômicas e culturais. As territorialidades expressam as formas como a população habita, produz, resiste e (sobre)vive nos espaços, revelando desigualdades na distribuição de recursos e no acesso a direitos. Para Saquet (2008, p. 87):

A territorialidade efetiva-se em distintas escalas espaciais e varia no tempo através das relações de poder, das redes de circulação e comunicação, da dominação, das identidades, entre outras relações sociais realizadas entre sujeitos e entre estes com seu lugar de vida, tanto econômica como política e culturalmente. A territorialidade também pode ser compreendida como mediação simbólica, cognitiva e prática que a materialidade dos lugares exercita nas ações sociais.

Em Aimorés, marcado por uma extensa área rural, comunidades ribeirinhas e populações dispersas em localidades de difícil acesso, essas dinâmicas se traduzem em desafios concretos para a efetividade da proteção social. Para Santos (1999, p. 8):

[...] o território não é apenas um conjunto de sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos

pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.

Behring e Boschetti (2006) defendem que é necessário compreender que a política social, no interior da sociabilidade capitalista, cumpre a função contraditória de atenuar os efeitos mais agudos da questão social, sem, contudo, romper com as bases que a reproduzem.

Iamamoto (2007) reforça que cabe ao assistente social assumir uma postura propositiva e insurgente, compreendendo a política social como campo de disputa e reafirmando seu compromisso histórico com os interesses da classe trabalhadora.

Este artigo se apresenta como relato de experiência e, mediante uma análise crítica, organiza-se em duas seções: a primeira realiza uma breve caracterização do Programa Recupera Minas e do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do SUAS; a segunda discorre acerca do trabalho social realizado com as famílias pelas equipes municipais do SUAS, evidenciando os limites, potencialidades e contradições dessa atuação no território de Aimorés/MG.

## **O PROGRAMA RECUPERA MINAS EM AIMORÉS**

O Programa Recupera Minas foi instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais e inserido no âmbito do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como objetivo destinar recursos aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) para apoiar a população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas que assolaram o estado entre 1º de dezembro de 2021 e 17 de janeiro de 2022.

O anúncio oficial do Programa ocorreu em 18 de janeiro de 2022, com ampla divulgação nos meios de comunicação e redes sociais. A proposta foi submetida às instâncias deliberativas da Política de Assistência Social em Minas Gerais, sendo aprovada pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB), por meio da Resolução n.º 01, de 24 de janeiro de 2022, que estabeleceu critérios de elegibilidade e partilha dos recursos. Posteriormente, o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) deliberou sobre a matéria, aprovando, via Resolução CEAS n.º 751, de 31 de janeiro de 2022, as condições para repasse. Por fim, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) regulamentou o processo por meio da Resolução n.º 08, de 4 de fevereiro de 2022.

O histórico de Aimorés evidencia um processo marcado por entraves burocráticos e assimetrias no acesso ao recurso. Apesar de ter solicitado tempestivamente o reconhecimento federal da situação de emergência via Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), o Município não foi incluído na primeira listagem divulgada pela SEDESE, que contemplou apenas localidades com reconhecimento sumário estadual emitido pelo Decreto NE n.º 17, de 11 de janeiro de 2022. A inclusão de Aimorés no Programa ocorreu apenas após o reconhecimento estadual tardio, via Decreto NE n.º 99, de 25 de fevereiro de 2022, resultado de intensa mobilização institucional junto à SEDESE.

O processo de pleito envolveu reuniões presenciais com autoridades estaduais, envio de ofícios, reiteradas comunicações eletrônicas e acompanhamento constante até a confirmação da disponibilidade de recursos. Uma vez aprovado o aceite, o Município cumpriu, de forma célere, as etapas subsequentes: confirmação dos dados no S2ID, assinatura eletrônica do termo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), elaboração e aprovação do Plano de Serviço via SIGCONSAÍDA e autorização pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O repasse ao município, no valor de R\$2.596.800,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), destinado inicialmente ao atendimento de 2.164 pessoas, foi realizado em 16 de maio de 2022. Para viabilizar sua utilização, foi necessária a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei Municipal n.º 2.786, de 3 de junho de 2022.

No âmbito local, o Programa Recupera Minas foi regulamentado pela Resolução CMAS/Aimorés n.º 0133/2022, que estabeleceu os critérios e procedimentos para a concessão de benefícios eventuais com recursos oriundos do programa. Do ponto de vista analítico, a trajetória de Aimorés no Programa Recupera Minas revela como a execução de políticas emergenciais, ainda que com aporte financeiro significativo, é atravessada por condicionantes burocráticas e institucionais que podem retardar a proteção social em contextos de crise.

O acesso ao recurso não dependia apenas da magnitude do desastre, mas também da capacidade de articulação política e técnica do município para atender, em tempo e forma, às exigências normativas estabelecidas pelo Estado. Tal dinâmica expõe, à luz do materialismo histórico-dialético, as contradições entre a promessa de universalidade da proteção social e a lógica seletiva e focalizada que rege a implementação de programas no interior da sociabilidade capitalista (MOTA, 2008).

## O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E OS DESAFIOS DAS TERRITORIALIDADES

A execução do Programa Recupera Minas em Aimorés demandou um conjunto de estratégias operacionais para garantir que o benefício alcançasse efetivamente a população desalojada ou desabrigada em decorrência das chuvas de 10 a 17 de janeiro de 2022. Considerando as especificidades territoriais e as condições objetivas da população atingida, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) adotou uma metodologia de trabalho pautada na combinação de visitas domiciliares, atendimento descentralizado e análise técnica qualificada, de forma a ampliar o alcance e minimizar barreiras de acesso.

Após o recebimento da planilha com a relação dos possíveis beneficiários, elaborou-se um formulário próprio para aplicação junto aos moradores, a fim de coletar informações detalhadas sobre a situação de cada família.

Nos dias 09, 10 e 13 de junho de 2022, as equipes da SEMAS realizaram visitas *in loco* no bairro Barra do Manhuaçu, registrando diretamente nos domicílios os dados necessários para a triagem. Esse procedimento buscou, além de conferir celeridade, estabelecer contato direto com as famílias, identificando demandas emergenciais e construindo vínculos de confiança, ainda que no contexto de um programa focalizado e emergencial.

Como estratégia para atingir os objetivos do trabalho social, a SEMAS e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) promoveram dois encontros com representantes da comunidade, nos quais explicaram o funcionamento do programa e compartilharam a metodologia de trabalho, acatando sugestões apresentadas pela população atingida.

Entretanto, a execução enfrentou entraves concretos: a ausência de moradores em suas residências no momento da visita e a falta de documentação necessária para o cadastro. Como resposta, foi instituído um Posto de Cadastramento no CRAS, inaugurado 7 em 14 de junho e mantido em funcionamento até 22 de junho de 2022, com o objetivo de complementar informações pendentes e atender aqueles que não estavam em casa durante as visitas domiciliares.

Nos dias 23 e 24 de junho de 2022, a equipe retornou ao território para realizar novas visitas *in loco*, desta vez voltadas à verificação das informações prestadas no posto de cadastramento, replicando a estratégia de checagem já adotada nos primeiros cadastros realizados diretamente nas residências.

Concluída a etapa de coleta de dados, as Equipes de Referência da SEMAS realizaram uma análise criteriosa dos formulários, com dois objetivos principais: verificar se as pessoas cadastradas haviam sido, de fato, atingidas pelas chuvas no período determinado; e identificar, bem como prevenir, possíveis fraudes no acesso ao recurso.

Somente após essa validação técnica, os cadastros confirmados como elegíveis foram encaminhados para pagamento, considerando o valor de R\$1.200,00 por pessoa. Ao final do processo, foram contempladas 582 famílias, totalizando 1.330 pessoas e um montante de R\$1.596.000,00 repassados.

Devido ao processo de constatação de solicitações irregulares, parte do recurso inicialmente previsto não foi utilizado. Após diálogo com os representantes da comunidade impactada e durante discussão com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), definiu-se que o valor remanescente seria destinado, desta vez, ao repasse diretamente por família, e não por pessoa, beneficiando novamente as famílias atingidas com uma quarta parcela no valor de R\$ 890,00 cada.

A metodologia adotada evidencia que, ainda que o Programa Recupera Minas seja concebido em âmbito estadual, sua efetividade depende diretamente da capacidade de organização, mobilização e execução no nível municipal. A escolha por uma abordagem que combinou territorialização das ações e análise técnica refletiu um esforço para alinhar a resposta emergencial às condições concretas da população atingida.

No entanto, sob a ótica do materialismo histórico-dialético, essa experiência também revela os limites estruturais das políticas focalizadas: a necessidade de comprovação e documentação, ainda que necessária ao controle administrativo, acaba por reproduzir barreiras de acesso e potencialmente excluir sujeitos que, embora atingidos, não conseguem atender aos critérios burocráticos estabelecidos.

A territorialidade no e para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é especialmente importante porque permite que as equipes se atente para as características do território em que atuam, compreendendo as rotinas, locais de permanência e as necessidades emergentes das pessoas em situação de rua, pois no contexto do SUAS, a territorialidade interna estaria relacionada ao próprio sistema, suas normas, diretrizes e a articulação entre os serviços e programas dentro da rede socioassistencial. Já a territorialidade externa diz respeito à interação do SUAS com o território físico e social onde as ações acontecem, considerando as dinâmicas comunitárias, as particularidades culturais, econômicas e sociais do município.

Nesta primeira aproximação, a territorialidade do SUAS pode ser compreendida, também, como a construção de um projeto de território dos direitos que devem expandir-se na escala nacional a todas as regiões e municípios, disseminar-se para abarcar distintas áreas e setores urbanos e rurais e aproximar-se de todos os segmentos sociais em situações de riscos e vulnerabilidades. Trata-se, assim, ao mesmo tempo, de um projeto de produção de novas territorialidades (MELAZZO, MAGALDI, 2014, p.20).

A territorialidade, nesse contexto, mostra-se não apenas como espaço de execução, mas como campo de disputa onde se confronta o direito à proteção social e os condicionantes administrativos que o restringem.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise da execução do Programa Recupera Minas no município de Aimorés/MG evidencia contradições estruturais entre o discurso técnico-normativo da política emergencial e a realidade concreta vivida pelos territórios e suas populações.

Nesse contexto, a política social é convocada a responder de forma imediatista a uma emergência que, para os territórios marcados pela desigualdade, assume caráter permanente. Como se constata no presente relato, a seletividade das políticas sociais em contextos neoliberais reforça a lógica da focalização e do gerenciamento da pobreza, em detrimento de uma proteção social universal e emancipatória. Assim, a emergência acaba servindo mais como justificativa para o improvisado do que como oportunidade para a reconstrução coletiva da vida.

Por outro lado, as territorialidades não revelam apenas carências, mas também resistências e potências. Em Aimorés, familiares, vizinhos, lideranças comunitárias e trabalhadores da política de Assistência Social mobilizaram estratégias coletivas de reorganização da vida, proteção dos mais vulneráveis e articulação de redes de apoio mútuo.

Essas práticas cotidianas de solidariedade popular demonstram que, mesmo diante do abandono ou da insuficiência estatal, os territórios produzem alternativas e constroem respostas próprias.

É preciso compreender que a superação das consequências dos desastres não se dá apenas com a distribuição de kits de higiene ou colchões, mas com a reconstrução das condições de vida, da dignidade e da cidadania das populações atingidas. Somente dessa forma será possível romper com o ciclo de vulnerabilização e assegurar a efetivação do

direito à proteção social como parte de um projeto societário comprometido com a emancipação humana.

## **REFERÊNCIAS**

AIMORÉS. **Lei Municipal nº 2.786, de 3 de junho de 2022**. Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Aimorés: Câmara Municipal, 2022.

AIMORÉS. Conselho Municipal de Assistência Social. **Resolução CMAS nº 0133, de 2022**. Estabelece critérios e procedimentos para a concessão de benefícios eventuais com recursos do Programa Recupera Minas. Aimorés: CMAS, 2022.

BARBI, Fabiana; REI, Fernando Cardozo Fernandes. Mudanças climáticas e agenda de adaptação nas cidades brasileiras. **Revista Catalana de Dret Ambiental**, v. 12, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistes.urv.cat/index.php/rcda/article/view/3047>. Acesso em: 12 out. 2025.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

MELAZZO, Everaldo Santos; MAGALDI, Sérgio Braz. **Metodologias, procedimentos e instrumentos para identificação, análise e ação em áreas de riscos e vulnerabilidades: construindo territorialidades no âmbito do SUAS na escala local: Sumário Executivo**. Brasília: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011. 25 p.

MINAS GERAIS. Comissão Intergestora Bipartite. **Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2022**. Estabelece critérios de elegibilidade e partilha de recursos do Programa Recupera Minas. Belo Horizonte: CIB, 2022.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Assistência Social. **Resolução CEAS nº 751, de 31 de janeiro de 2022**. Dispõe sobre as condições para repasse de recursos do Programa Recupera Minas. Belo Horizonte: CEAS, 2022.


MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **Resolução nº 08, de 4 de fevereiro de 2022**. Regulamenta o processo de repasse de recursos do Programa Recupera Minas. Belo Horizonte: SEDESE, 2022.

MOTA, Ana Elizabeth (Org.). **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e serviço social**. ed. São Paulo, Cortez, 2007.

SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. Por uma abordagem territorial. In: **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores). 1.ed. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. p. 73 – 94.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: Implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.



**Capítulo 3**  
**ESTIGMAS E INTERSECCIONALIDADE: UMA ANÁLISE**  
**SOBRE MENINAS PRETAS E PARDAS VULNERABILIZADAS**  
*Giovanna Nunes Ruy da Silva*  
*Paula Silva Leão*

## **ESTIGMAS E INTERSECCIONALIDADE: UMA ANÁLISE SOBRE MENINAS PRETAS E PARDAS VULNERABILIZADAS**

***Giovanna Nunes Ruy da Silva***

*Nascida e criada na Zona Leste de São Paulo. Estudante de Serviço Social pela Universidade Nove de Julho (Uninove) e atua há mais de cinco anos como profissional do Sistema Único de Saúde (SUS), com experiência nas áreas administrativas. Atualmente, é estagiária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM). Desenvolve pesquisas voltadas aos estigmas e às vulnerabilidades que impactam meninas pretas e pardas. Seu artigo busca encorajar que profissionais do Serviço Social, em compromisso com o Código de Ética e com o projeto ético-político da profissão, adotem uma postura crítica com a equidade racial e de gênero. Nesse sentido, defende a promoção de espaços de escuta acolhedora, o fortalecimento da autonomia dessas meninas e a articulação de redes de proteção.*

***Paula Silva Leão***

*Doutora em Serviço Social no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC SP. Gerente de Gestão Estratégica nas Religiosas de Maria Imaculada - RMI Brasil. Graduada em Serviço Social - Unesp - Franca (2006), Mestre em Serviço Social PUC SP pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2010). Atuou como docente no Curso de Serviço Social Na Universidade Nove de Julho e como docente substituta no Curso de Serviço Social na Universidade Federal de Ouro Preto (2017-2019). Tem experiência na área de Política Nacional de Assistência Social, atuando principalmente nos seguintes temas: Gestão e Administração do Terceiro Setor, Política Nacional da Assistência Social, Fundamentos, Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social.*

### **RESUMO**

O texto aborda a realidade das meninas pretas e pardas no Brasil que enfrentam múltiplas desigualdades devido ao legado colonialista, escravagista e racista. Essas jovens sofrem múltiplas violências, como a hipersexualização, a criminalização e inercia estatal. O artigo busca fazer uma breve reflexão sobre o tema, trazendo autoras como Cisne, para compreender a relação com o serviço social.

**Palavras-chave:** racismo, gênero e serviço social.

### **RESUMEN**

El texto aborda la realidad de las niñas negras y mestizas en Brasil que enfrentan múltiples desigualdades debido al legado colonialista, esclavista y racista. Estas jóvenes sufren múltiples violencias, como la hipersexualización, la criminalización y la inercia estatal. El artículo busca hacer una breve reflexión sobre el tema, trayendo autoras como Cisne, para comprender la relación con el servicio social.

**Palabras clave:** racismo, género y servicio social.

## **INTRODUÇÃO**

Este artigo tem como objetivo fazer uma breve reflexão sobre os principais estigmas que lhes são impostos, analisando os impactos dessas opressões em suas trajetórias de vida, especialmente no que diz respeito ao acesso à educação, saúde, segurança e participação cidadã. A abordagem parte de dados oficiais e de uma leitura crítica das estruturas sociais que mantêm e reproduzem essas desigualdades.

A realidade das meninas pretas e pardas em situação de vulnerabilidade no Brasil é marcada por desigualdades históricas, sociais e raciais. O legado da escravidão, o racismo estrutural e a omissão do Estado na promoção de políticas públicas eficazes criaram um cenário onde essas meninas enfrentam múltiplas formas de exclusão. A desigualdade racial, de gênero e de classe atravessa de forma intensa e persistente a vida de cada uma delas. No Brasil, as estatísticas evidenciam como essas jovens estão mais expostas a contextos de violação de direitos, exclusão e violência estrutural.

O artigo está organizado em três sessões, na primeira trata-se do racismo estrutural enfrentado por meninas negras e como consequência a violência de gênero.

## **Racismo Estrutural e Violência de Gênero**

O racismo estrutural no Brasil é historicamente construído e transcende atos de preconceito individuais, estando profundamente enraizado nas próprias estruturas que organizam a sociedade. Originado de um processo histórico de mais de 300 anos de escravidão, ele se manifesta na normalização de práticas, hábitos e ideias que perpetuam a desigualdade racial e mantêm privilégios para determinados grupos. Essa estrutura não se limita a ações isoladas, mas permeia as relações políticas, econômicas, culturais e institucionais, resultando em um sistema que, de forma "normal" e cotidiana, produz e reproduz a desigualdade. As instituições, por sua vez, acabam por espelhar essa ordem social, fazendo com que o racismo se torne parte de seu funcionamento padrão e não uma anomalia. Dessa forma, o racismo estrutural funciona como uma força que molda a sociedade, criando barreiras que impedem a plena participação e o acesso a direitos para a população não-branca.

Para as adolescentes negras no Brasil, os impactos do racismo estrutural são particularmente severos e multifacetados, afetando seu desenvolvimento, saúde e oportunidades. A adolescência, período de construção de identidade, torna-se ainda mais complexa quando atravessada pelo estigma racial. Essa vivência se traduz em maiores vulnerabilidades tanto na saúde física quanto mental, com estudos apontando para um risco de suicídio significativamente maior entre jovens negros em comparação com jovens brancos. Além disso, o racismo estrutural limita o acesso a serviços essenciais de qualidade, como saúde e educação, e expõe as adolescentes a condições de maior pobreza e violência. A falta de representatividade positiva na mídia e em espaços de poder compromete a formação de uma identidade saudável e a autoestima, enquanto a sociedade, de forma geral, as submete a um ciclo de exclusão e desumanização que afeta suas aspirações e bem-estar psicossocial.

A violência de gênero é uma das feridas mais profundas e persistentes em nossa sociedade, manifestando-se como qualquer ato de agressão motivado pela desigualdade histórica de poder entre homens e mulheres. Ela não se resume a atos físicos contra as mulheres; é uma força que busca controlar, oprimir e silenciar, assumindo múltiplas faces: a violência psicológica que destrói a autoestima, a violência patrimonial que aprisiona financeiramente, a violência sexual que viola o corpo e a alma, e a violência moral que mancha a reputação. Enraizada em uma cultura patriarcal que dita papéis e hierarquias,

essa violência transcende o espaço privado do lar e se espalha pelas ruas, pelo ambiente de trabalho e pelo mundo digital, perpetuando a ideia de que corpos e vidas femininas são menos valiosos e estão à disposição do controle masculino.

Para as jovens negras, essa realidade é ainda mais devastadora, pois a violência que as atinge não é apenas uma questão de gênero, mas também de raça. A jurista e pensadora Kimberlé Crenshaw nos ajuda a entender esse fenômeno com o conceito de interseccionalidade, mostrando como as opressões de gênero e raça se cruzam e se sobrepõem, criando uma forma única e intensificada de vulnerabilidade. Na prática, isso significa que uma jovem negra não enfrenta apenas o machismo, mas um machismo atravessado pelo racismo, que a desumaniza e a expõe a um risco muito maior de sofrer agressões, abandono e negligência. Como aponta a filósofa Djamila Ribeiro, essa estrutura racista e sexista as coloca na base da pirâmide social, tornando-as alvos preferenciais da violência letal, como o feminicídio, e ao mesmo tempo invisibiliza seu sofrimento, dificultando o acesso à justiça, à saúde e a redes de apoio que poderiam salvar suas vidas.

A eliminação da violência contra mulheres e meninas é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Objetivos Desenvolvimento Sustentável 5) da Agenda 2030 da ONU. No entanto, a realidade brasileira revela que as mulheres negras são as mais afetadas pelas diversas formas de violência. Em 2019, 6,3% das mulheres pretas ou pardas relataram ter sofrido violência praticada por parceiro íntimo, percentual superior ao de mulheres brancas (5,7%). Já em 2021, dos homicídios dolosos de mulheres, 1.835 foram de pretas ou pardas, contra 681 de mulheres brancas (IBGE).

Esses números demonstram como o racismo institucional e o sexismo estruturado operam conjuntamente na desproteção da mulher negra. A violência é apenas a face mais visível de um ciclo de exclusão que envolve negligência estatal, ausência de políticas públicas eficazes e criminalização das vítimas.

Mirla Cisne, aborda a violência de gênero e o racismo estrutural destacando como essas questões estão interligadas e enraizadas nas estruturas sociais e históricas. Ela enfatiza a importância de reconhecer as interseccionalidades, ou seja, como diferentes formas de opressão, como gênero e raça, se sobrepõem e afetam as experiências das mulheres, especialmente as mulheres negras.

Ressaltamos a importância da perspectiva da interseccionalidade, especialmente, por advir da militância das mulheres negras que passaram a exigir o seu reconhecimento político e a percepção de sua opressão particular. Ao reivindicar a raça, muitas mulheres também

trouxeram o debate da classe, pois, na condição do sujeito político, as mulheres negras são, em sua maioria, marcadas por condições de exploração e pobreza. Logo, as mulheres negras contribuíram (e contribuem!) sobremaneira para o fortalecimento de uma perspectiva crítica, classista e antirracista para o feminismo. Por outro lado, embora muitas feministas adeptas da interseccionalidade trabalhem com as dimensões de raça, classe e sexo, não há uma obrigatoriedade de partir de uma expressão específica para se fazer a análise interseccional. Isso significa dizer que se podem considerar apenas algumas diferenças interseccionais, sem, necessariamente, remeter à análise dos sistemas de desigualdades de sexo, raça e classe. Esses sistemas são, portanto, relativizados ou mesmo prescindidos diante de outras expressões sociais da diversidade humana, como geração, nacionalidade e religião. (CISNE, M. e SANTOS, S. 2018, pág. 86,87)

Abordar de maneira interseccional significa considerar como diferentes formas de discriminação e opressão, como gênero, raça, classe social, orientação sexual, entre outras, se sobrepõem e interagem. Essa perspectiva reconhece que as experiências de uma pessoa não podem ser entendidas apenas por uma única identidade, mas sim pela combinação de várias identidades que influenciam suas vivências e desafios. A interseccionalidade busca uma compreensão mais completa e inclusiva das desigualdades sociais. Cisne, nesse sentido, defende a necessidade de políticas públicas que considerem essas interseccionalidades para promover ações mais efetivas e inclusiva.

Fica evidente que a violência contra jovens negras não pode ser compreendida apenas de forma simplista, mas como o resultado perverso da intersecção dessas duas estruturas de opressão. Ignorar essa complexidade é perpetuar a invisibilidade e a desumanização que historicamente marcam a vida dessas adolescentes, tornando-as alvos de um ciclo de agressões que destrói corpos, mentes e futuros.

Para romper com essa realidade brutal, é imperativo que as políticas públicas e as ações da sociedade civil adotem uma abordagem genuinamente interseccional, que reconheça e responda a essas vulnerabilidades sobrepostas. Contudo, a superação dessa violência não depende apenas de medidas de proteção, mas está intrinsecamente ligada à garantia de direitos fundamentais que fortalecem e empoderam. Nesse sentido, torna-se crucial analisar como o acesso à educação de qualidade, à saúde, à moradia e a outras necessidades básicas se configura como um campo de disputa e resistência para as jovens negras, sendo a base para a construção de uma vida com dignidade e autonomia.

## **Acesso às Políticas Públicas e Desigualdades Interseccionais**

O acesso às políticas públicas é influenciado por múltiplos fatores sociais que, quando se combinam, geram desigualdades interseccionais. Aspectos como raça, classe social, gênero, território e deficiência interagem de forma complexa, produzindo barreiras específicas para determinados grupos. Crianças e adolescentes que se encontram na intersecção de mais de uma dessas expressões da questão social e tendem a enfrentar maiores dificuldades para ingressar, permanecer e obter sucesso no acesso aos direitos.

Para explicar a desigualdade interseccional, Crenshaw (2002) criou uma metáfora, qual seja: “imagine uma encruzilhada onde o tráfego flui de várias direções. O racismo seria uma avenida, e o sexismo, outra. Uma mulher negra está exatamente no meio desse cruzamento. A violência e a discriminação que ela sofre podem vir da avenida do racismo, da avenida do sexismo, ou — e aqui está o ponto central — do choque e da colisão de ambas as avenidas.”

Se um acidente acontece nesse cruzamento, não adianta olhar apenas para uma avenida ou para a outra para entender o que aconteceu. É preciso analisar a interseção, o ponto exato onde as forças se encontraram. Da mesma forma, a opressão vivida por uma mulher negra não é simplesmente a soma do racismo (vivido pelo homem negro) com o sexismo (vivido pela mulher branca). É uma experiência única, moldada pela interação dessas duas estruturas de poder.

A trajetória escolar das meninas negras também reflete os entraves sociais enfrentados. Dados de 2022 apontam que apenas 14,7% das mulheres pretas/pardas concluíram o ensino superior. A evasão escolar está ligada a fatores como gravidez precoce (23,4%) e necessidade de trabalhar (25,1%), causas que recaem com mais força sobre adolescentes em situação de vulnerabilidade. Entre as barreiras materiais, destacam-se a falta de recursos para transporte, alimentação e materiais escolares, bem como escolas com infraestrutura precária e menor oferta de atividades extracurriculares.

A pesquisa apresentada pela diretora de Educação e Pesquisa do Instituto Geledés, Suelaine Carneiro abordou a questão no contexto da pandemia da Covid-19, mostrando que as meninas negras foram as mais prejudicadas na vida escolar no período da emergência sanitária. Apenas 6 em cada 10 meninas negras tiveram acesso a material pedagógico, enquanto entre meninas brancas a proporção foi de 9 entre 10, revela o

estudo. “A grande maioria delas não tinha acesso às plataformas digitais, que foi a opção tanto de governo municipal quanto estadual frente à inoperância do governo federal”, explicou (GELEDÉS, 2024).

A hipersexualização precoce do corpo da menina negra – fenômeno que naturaliza a adultização de sua imagem – contribui significativamente para a gravidez na adolescência e para a culpabilização dessas jovens em vez da responsabilização do contexto social em que estão inseridas. Ao mesmo tempo, o racismo institucional dentro do sistema educacional muitas vezes ignora ou silencia suas vivências e demandas.

Somam-se a isso os preconceitos e as expectativas reduzidas por parte de alguns profissionais da educação, por exemplo, que, ainda que de forma implícita, podem influenciar a forma como avaliam e incentivam o potencial acadêmico desses e dessas estudantes. Esse conjunto de fatores contribui para a perpetuação do ciclo de desigualdades sociais e raciais.

Em 2015, o Ministério da Saúde publicou a Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde. As prioridades da pesquisa foram divididas por itens e subitens diversos, sendo seis deles diretamente relacionados à saúde da população negra, quais sejam: estudo da questão racial no Brasil, seus impactos nas relações sociais e implicações sobre o processo saúde-doença da população negra; situações de saúde das populações negras vivendo em remanescentes dos antigos quilombos (quilombolas); desenvolvimento de sistemas de indicadores de saúde da população negra; estudos multidisciplinares sobre doença falciforme; doenças, agravos e condições da população negra; pesquisas qualitativas e quantitativas sobre medicina popular de matriz africana e contribuição das manifestações afro-brasileiras na promoção da saúde (Brasil, 2015 a, p.15)

No campo da saúde, o racismo institucional se expressa por meio da desigualdade no acesso aos serviços, da oferta de tratamentos diferenciados e da sub-representação de profissionais negros nas equipes multidisciplinares. Esses fatores estruturais impactam negativamente os indicadores de saúde da população negra, que apresenta menor acesso a ações de prevenção, diagnóstico oportuno e terapias eficazes. Tal cenário evidencia a necessidade de políticas públicas intersetoriais e antirracistas que promovam equidade no cuidado, assegurando atendimento digno, universal e de qualidade, com formação continuada das equipes para o enfrentamento do racismo no cotidiano dos serviços

O racismo estrutural, combinado ao sexismo e à pobreza, atua como barreira no acesso pleno aos serviços de saúde. Apesar de 80% da população negra depender exclusivamente do SUS (ONU, 2017), a ausência de políticas que considerem suas especificidades acentua as desigualdades. Os impactos dessas opressões estruturais afetam diretamente o bem-estar físico, mental e emocional dessas mulheres.

Em aspectos práticos, a territorialidade é um dos principais desafios para o acesso da população negra à saúde. A dinâmica do capital e da raça favorece um processo de organização da cidade entre centros e periferias, com a população branca mais centralizada e a negra aglomerada nas periferias. Essa territorialidade possui impacto crucial no acesso ao direito essencial e na própria promoção do bem-estar da população.

Em 2020, entre as gestantes negras, 31,1% realizaram o pré-natal de maneira inadequada, intermediária ou não fizeram o exame. Entre as gestantes brancas essa proporção era 18,1% (CEERT, 2025).

As mulheres negras ocupam, historicamente, a base da pirâmide social brasileira. Vivem com menor acesso a direitos básicos como saúde, saneamento, moradia e alimentação adequada. Segundo a Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2019), famílias chefiadas por mulheres pretas ou pardas sem cônjuge e com filhos/as têm as piores condições de moradia (28,5%) e de proteção social (46,1%).

Para enfrentar essas desigualdades, é fundamental adotar políticas públicas que reconheçam a interseccionalidade como elemento central no planejamento educacional. Isso envolve desde investimentos para equiparar a infraestrutura escolar em regiões vulneráveis até a implementação de formações que preparem profissionais para identificar e combater práticas discriminatórias, garantindo que a educação cumpra seu papel de promover justiça social e equidade.

### **Considerações Finais**

As desigualdades enfrentadas por meninas pretas e pardas são resultado de séculos de opressões acumuladas e naturalizadas na estrutura social brasileira. É urgente reconhecer que os estigmas que recaem sobre essas adolescentes não são reflexo de escolhas individuais, mas de um sistema que lhes nega oportunidades e direitos. Combater essas injustiças demanda um compromisso coletivo, sobretudo por parte das instituições públicas e dos/as profissionais da saúde, da educação e da assistência social.

O enfrentamento das desigualdades passa necessariamente por uma prática interseccional, crítica e antirracista, comprometida com a dignidade e a emancipação dessas jovens.

Adolescentes pretas e pardas vulnerabilizadas enfrentam uma série de estigmas históricos e estruturais que afetam diretamente suas trajetórias de vida. Desde muito cedo, essas meninas são alvo de estereótipos relacionados à hipersexualização, à criminalização e à negligência institucional. Tais construções sociais não apenas restringem suas possibilidades de desenvolvimento, mas também contribuem para sua exclusão de espaços de proteção, afeto e cidadania. A ausência de políticas públicas eficazes que considerem o recorte racial e de gênero reforça ainda mais esse ciclo de invisibilidade e opressão.

No cotidiano das políticas públicas, é possível perceber como essas jovens muitas vezes são vistas a partir de narrativas reducionistas, que as associam à rebeldia, à maternidade precoce ou à incapacidade de romper com contextos de violência. Esses rótulos impedem a escuta qualificada de suas demandas e dificultam o acesso a direitos fundamentais.

Para o/a assistente social, é fundamental reconhecer que esses estigmas não são individuais, mas frutos de um sistema racista, sexista e classista, que precisa ser constantemente questionado e enfrentado no exercício profissional.

Nesse sentido, é urgente que os/as profissionais de serviço social, em conformidade com o código de ética e projeto ético político adotem uma postura crítica e comprometida com a equidade racial e de gênero. Isso implica promover espaços de escuta acolhedora, fortalecer a autonomia dessas meninas e atuar na articulação de redes de proteção que considerem suas especificidades. A desconstrução de estigmas exige uma prática ética, antirracista e atenta às interseccionalidades que marcam a vida dessas jovens, com o objetivo de garantir sua dignidade, visibilidade e pleno acesso aos direitos.

## **Referências**

**Atlas da Violência 2020.** Disponível em:  
<<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>>.  
Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Política Nacional de**

**Saúde Integral da População Negra:** uma política para o SUS. 3. ed. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde.** 2. ed. Brasília, DF: Editora do Ministério da Saúde, 2015.

CENTRO DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E DESIGUALDADES (CEERT). **Boletim "População Negra e Covid-19" - nº 10.** São Paulo: CEERT, jun. 2021. Disponível em: <https://ceert.org.br/noticias/26422/boletim-populacao-negra-e-covid-19-no-10>. Acesso em: 14 ago. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé W. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: **Cruzamento de fronteiras: a lei e a política de libertação.** Tradução de Liações, n. 13, 2002.

CISNE, M. e SANTOS, S. Feminismo, diversidade sexual e serviço social – São Paulo: Cortez, 2018.

DAVID, Emiliano de Camargo. **Aquilombamento da Saúde Mental:** cuidado antirracista na atenção psicossocial infantojuvenil. São Paulo: Hucitec, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Pesquisa "Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil"**. 2019. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/>>. Acesso em: 8 maio 2025.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA). **População Negra e o SUS:** o caminho para a universalidade e a equidade em saúde. Brasília, DF: UNFPA, 2017. Disponível em: [https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/popnegraesus\\_web.pdf](https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/popnegraesus_web.pdf). Acesso em: 14 ago. 2025.

GELEDÉS, Instituto da Mulher Negra. Pesquisa inédita mostra engajamento das secretarias de educação com aplicação da Lei 10.639. **Geledés**, 2024. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/pesquisa-inedita-mostra-engajamento-das-secretarias-de-educacao-com-aplicacao-da-lei-10-639/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 41).


IBGE. **\*\*Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística\*\*.** Estatísticas de Gênero, 2021 e 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html>>. Acesso em: 8 maio 2025.

IBGE. **\*\*Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística\*\*.** Síntese de Indicadores Sociais. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>>. Acesso em: 8 maio 2025.

ONU BRASIL. **\*\*Relatório sobre saúde da população negra\*\***. 2017. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/78576-quase-80-da-popula%C3%A7%C3%A3o-brasileira-que-dep%C3%A9nde-do-sus-se-autodeclara-negra>>. Acesso em: 8 maio 2025.

ONU. **\*\*Objetivos de Desenvolvimento Sustentável\*\***. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 8 maio 2025.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017. (Coleção Feminismos Plurais).



**Capítulo 4**  
**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL E A**  
**INTERSETORIALIDADE NO COMBATE ÀS VIOLAÇÕES DE**  
**DIREITOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
*Suzana de Lyra Pereira*

# O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL E A INTERSETORIALIDADE NO COMBATE ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

***Suzana de Lyra Pereira***

*Graduada em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pós-graduada em Programa de Saúde da Família e Mestre em Política Social na Universidade Federal Fluminense. Assistente Social com experiência nas áreas da saúde, educação e assistência social. Servidora pública concursada.*

## **RESUMO**

A Lei 13.935/2019 se constitui como uma importante medida, possibilitando o suporte aos estudantes mais vulneráveis socialmente. O estudo tem como objetivo geral refletir sobre a implementação da lei na rede pública de ensino do RJ e a sua relação com a intersectorialidade na proteção infantojuvenil. O estudo bibliográfico aponta para esforços contínuos e necessários nesse sentido.

**Palavras-Chave:** Lei 13.935/2019. Intersectorialidade. Serviço Social. Educação Básica.

## **ABSTRACT**

Law 13.935/2019 constitutes an important measure, enabling support for the most socially vulnerable students. The study's overall objective is to reflect on the law's implementation in Rio de Janeiro's public education system and its relationship with intersectoral approaches to child and youth protection. The bibliographical study highlights ongoing and necessary efforts in this regard.

**Keywords:** Law 13.935/2019. Intersectorality. Social Service. Basic Education.

## **INTRODUÇÃO**

A presença do Serviço Social na educação tem se tornado um tema de grande relevância, especialmente após a aprovação da Lei 13.935/2019, que estabelece a obrigatoriedade da presença de assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de educação básica. Essa inserção busca garantir um suporte mais efetivo aos estudantes, considerando suas condições sociais, econômicas, emocionais e familiares.

Cabe destacar, que o período da pandemia trouxe impactos diretos para a educação, especialmente no que diz respeito ao aumento das desigualdades e à evasão escolar. Segundo Oliveira et al. (2022), a suspensão das aulas presenciais e a adaptação ao ensino remoto ampliaram as dificuldades enfrentadas por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Muitos alunos ficaram sem acesso adequado à internet e aos materiais didáticos, comprometendo significativamente seu aprendizado. Ademais, a ausência do ambiente escolar dificultou a identificação e a denúncia de casos de violência doméstica, um problema que tende a ser identificado nas escolas.

Macedo (2022) destaca que a escola tem um papel essencial na garantia de direitos de crianças e adolescentes, funcionando não apenas como um espaço de aprendizado, mas também de proteção e acolhimento. Assim, a atuação de assistentes sociais e psicólogos no ambiente escolar se torna essencial para identificar, mediar e intervir em situações de risco.

Além dos impactos educacionais, a pandemia trouxe desafios emocionais significativos para os estudantes. O isolamento social, a perda de familiares e a insegurança em relação ao futuro aumentaram os níveis de ansiedade e depressão entre crianças e adolescentes. Nesse contexto, a presença de profissionais capacitados na escola é fundamental para oferecer suporte emocional e contribuir para a criação de estratégias de enfrentamento dessas dificuldades (Oliveira et al., 2022).

Ademais, outro elemento essencial para a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes no âmbito da política educacional, está relacionado a intersectorialidade nesse campo. De acordo com Souza, Almeida e Martins (2025), a educação não pode ser vista de maneira isolada, pois está diretamente relacionada a fatores econômicos, sociais e psicológicos. Dessa forma, a presença de assistentes sociais nas escolas possibilita uma articulação mais eficiente com outras políticas sociais, como assistência social e saúde, garantindo um suporte integral aos alunos. Esse trabalho

intersetorial contribui para a redução da evasão escolar, a melhoria do desempenho acadêmico e a promoção de um ambiente escolar mais acolhedor. Além disso, a atuação dos assistentes sociais, juntamente com os psicólogos, permite um acompanhamento mais próximo dos alunos e suas famílias, possibilitando intervenções que garantam a continuidade dos estudos e o acesso a direitos fundamentais.

Contudo, a implementação da Lei 13.935/2019 ainda enfrenta entraves burocráticos e estruturais. Muitos municípios não possuem orçamento destinado à contratação desses profissionais, e algumas redes de ensino ainda não reconhecem a importância dessa atuação. Além disso, há desafios na definição das atribuições dos assistentes sociais dentro das escolas, o que pode gerar conflitos com outros profissionais da educação (Macedo, 2022). Para superar esses obstáculos, é essencial que haja um esforço conjunto entre governos, escolas e sociedade civil, visando garantir a aplicação efetiva da lei e a valorização desses profissionais. Ademais, é importante considerar que a política social pode significar um campo de resistência ao contexto de desigualdades.

Diante do exposto, o estudo tem como objetivo geral refletir sobre a implementação da Lei 13.935/2019 e sua relação com as políticas intersetoriais na educação básica. Como objetivo específico, busca-se analisar como a Lei 13.935/2019 tem sido aplicada na educação básica, com destaque para o trabalho multiprofissional e intersetorial, como meios de combater a violência e promover direitos sociais na educação.

Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada na análise de materiais acadêmicos e normativos que abordem o tema. Foram selecionados materiais disponíveis em bases reconhecidas, como Scielo, Google Acadêmico, Capes Periódicos e legislação oficial do governo brasileiro.

Para a seleção dos materiais analisados, foram adotados os seguintes critérios: (i) pertinência ao tema, assegurando que os documentos tratem diretamente da intersetorialidade na educação e da presença de assistentes sociais e psicólogos nas escolas; (ii) credibilidade da fonte, priorizando autores com contribuição relevante nas áreas de política social, políticas educacionais e serviço social; (iii) data de publicação, considerando prioritariamente trabalhos publicados a partir de 2013, para refletir a evolução recente da legislação e sua implementação.

Desse modo, espera-se propor reflexões acerca da importância de articulação entre as diferentes políticas públicas, sem esquecer que o fortalecimento da rede de

proteção às crianças e adolescentes, passa também, pelo trabalho crítico, propositivo e reflexivo dos assistentes sociais que atuam na política de educação.

### **LEI 13.935/2019 E SUA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

A inserção dos assistentes sociais e psicólogos na escola não é algo recente, no entanto, ganhou mais importância com a aprovação pelo Congresso Nacional, da Lei 13.935/2019 que prevê a presença obrigatória de assistentes sociais e psicólogos nas escolas públicas da educação básica. Essa medida visa garantir um suporte adequado aos alunos, fortalecendo as políticas educacionais e promovendo uma atuação intersetorial para atender às demandas sociais e emocionais que afetam o ambiente escolar (Francisco; Bressan; Santos, 2025). A escola não é apenas um espaço de experiências e de aprendizagem pedagógica, mas também um local onde são estabelecidas relações interpessoais permeadas por inúmeras vulnerabilidades, que impactam no desenvolvimento dos estudantes. Dessa forma, a inclusão dos profissionais supracitados no cotidiano escolar, contribui para a prevenção da evasão dos alunos, para a mediação de conflitos e para a promoção da inclusão social (Pereira; Almeida, 2020).

A atuação do assistente social na educação básica tem como objetivo principal a articulação entre escola, família, políticas sociais e sociedade. Para Santos (2008), a presença do assistente social nas escolas possibilita uma melhor compreensão dos fatores que influenciam o desempenho escolar dos alunos, como condições socioeconômicas, problemas familiares e dificuldades emocionais. Além disso, esses profissionais desempenham um papel essencial na mediação de situações de violência doméstica, abuso infantil e negligência, encaminhando casos para a rede de proteção social sempre que necessário (Silva, 2020). Essa intervenção qualificada contribui para a construção de um lugar mais seguro e acolhedor, promovendo a permanência dos alunos na escola e evitando a evasão precoce.

Ainda nessa perspectiva, cabe salientar que a intersetorialidade na educação é um fator essencial para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem. A integração com áreas fundamentais como saúde e assistência social é fundamental para que a escola consiga lidar com os desafios impostos pelas desigualdades sociais e garantir um atendimento mais amplo aos estudantes em situação de vulnerabilidade e risco social. A articulação entre diferentes setores possibilita o encaminhamento adequado de cada

caso, promovendo ações preventivas e combativas que beneficiam alunos, famílias e comunidade escolar em geral.

Apesar da importância dessa legislação, sua implementação se depara com desafios significativos. Para além das garantias orçamentárias para a contratação destes profissionais, de acordo com Francisco, Bressan e Santos (2025), ainda há uma visão limitada sobre o papel do assistente social e do psicólogo na educação, levando à subutilização desses profissionais ou à falta de reconhecimento de sua importância para a melhoria da qualidade do ensino. Essa resistência pode ser superada por meio de ações de conscientização, formações e capacitações para a equipe escolar, destacando os benefícios da atuação multidisciplinar e o impacto positivo na vida dos alunos.

Consideramos ser imprescindível que os profissionais inseridos nesse contexto façam parte de programas de educação permanente, a fim de estabelecer formas mais eficientes de lidar com a multiplicidade de demandas no ambiente escolar. Assim, como apontam Pereira e Almeida (2020), a formação dos assistentes sociais e psicólogos deve incluir conhecimentos sobre políticas educacionais, desenvolvimento infantil e metodologias de trabalho com famílias e comunidades. Dessa forma, esses profissionais estarão melhor preparados para manejar as diversas questões inerentes à escola pública e contribuir para a construção de um ambiente mais inclusivo, atrativo e seguro para todos os estudantes.

A presença desses profissionais na escola também fortalece o trabalho preventivo em relação a diversos problemas que afetam os alunos, como bullying, uso de drogas e violência escolar. Para Macedo (2022), a atuação do assistente social e do psicólogo não deve se limitar ao atendimento de casos pontuais, mas sim envolver ações coletivas que promovam a conscientização e a construção de um ambiente escolar mais saudável. Projetos de intervenção, palestras e grupos de apoio são algumas das estratégias que podem ser utilizadas para fortalecer a comunidade escolar e prevenir situações de risco.

Nesse sentido, nota-se que efetivação da Lei 13.935/2019 exige um esforço coletivo para que tal questão seja priorizada na agenda política de Estados e Municípios, bem como, planejamento e destinação adequados de recursos para garantir sua aplicação em todas as redes públicas de ensino. Segundo Santos (2008), a criação de políticas públicas voltadas para a valorização desses profissionais e o reconhecimento das suas intervenções, são fundamentais para o sucesso dessa iniciativa. Isso proporcionará, inclusive, a ampliação do trabalho intersetorial e a parceria entre escolas, famílias e

órgãos governamentais, com vistas ao fortalecimento da rede de proteção social e garantia de que os alunos tenham o suporte necessário para enfrentar adequadamente as dificuldades que comprometem o seu pleno desenvolvimento.

Portanto, a Lei 13.935/2019 representa um importante avanço para a educação brasileira, ao reconhecer a necessidade de se considerar sensivelmente os fatores que influenciam a trajetória escolar dos alunos. No entanto, sua implementação ainda enfrenta desafios que precisam ser superados por meio de investimentos, regulamentações claras e conscientização sobre a importância da atuação multiprofissional no ambiente escolar (Francisco; Bressan; Santos, 2025).

## **O TRABALHO INTERSETORIAL E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

A intersectorialidade é um conceito fundamental na promoção e garantia dos direitos na educação, pois envolve a articulação de diferentes políticas públicas, a fim de assegurar uma atuação mais eficaz na proteção e promoção do direito à educação. Segundo Jaccoud (2016), a intersectorialidade emerge como um mecanismo essencial para fortalecer a proteção social, especialmente considerando a diversidade de vulnerabilidades presentes na sociedade brasileira. No contexto educacional, essa articulação entre setores como assistência social, saúde e educação torna-se vital para a efetividade das políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes.

Entretanto, cabe destacar que efetividade do trabalho intersectorial na educação básica deve ser compreendida dentro de um cenário mais amplo de disputa em torno da política social brasileira. Conforme analisa Fleury (2002) “A política social não é apenas uma resposta técnica aos problemas sociais, mas um campo de disputa e de afirmação de projetos distintos de sociedade” (Fleury, 2002, p.22)

Tal compreensão é essencial para se pensar a intersectorialidade não apenas como cooperação burocrática entre áreas, mas como prática política e ética voltada à garantia de direitos. Nessa direção, Menicucci (2018) destaca que o campo da política pública no Brasil, apesar de ter se expandido, ainda carece de síntese teórica e de integração interdisciplinar, o que limita a capacidade de formulação de ações públicas integradas e coerentes. Ela afirma que “a análise de políticas públicas tem se diversificado, mas ainda carece de síntese teórica e maior rigor analítico” (Menicucci, 2018, p. 54).

Essa fragilidade teórica se reflete em práticas intersetoriais fragmentadas e descontinuadas, especialmente no campo educacional. Como apontam Nunes e Teixeira (2014), a proteção social brasileira, embora constitucionalmente universalista, consolidou-se em torno de estratégias focalizadas e seletivas, distantes do ideal de justiça social. Para os autores, “o que se observa é a consolidação de um padrão assistencialista de Estado, em que prevalecem medidas compensatórias e focalizadas” (Nunes; Teixeira, 2014, p. 299).

Essa tensão entre universalização e focalização impacta diretamente o cotidiano das escolas públicas, onde as expressões da desigualdade e da exclusão social demandam uma rede de proteção estruturada, articulada e crítica. Nesse sentido, Vilas-Bôas (2011) argumenta que “a importância da existência do aparato de proteção social universal é fundamental para o sucesso das políticas focalizadas de assistência social que visam a superação da pobreza” (Vilas-Bôas, 2011, p. 6).

Quando o trabalho intersetorial é executado sem o respaldo de políticas universais sólidas, ele tende a operar sob uma lógica de controle da pobreza e não de emancipação. Chaves e Gehlen (2019) aprofundam essa crítica ao mostrarem que a focalização não gera titularidade de direitos, mas mantém os sujeitos em uma condição de dependência e vulnerabilidade. Além disso, essas autoras enfatizam que a execução da política social tem se apoiado em redes assistenciais marcadas por filantropia, voluntariado e moralismo, o que dificulta a consolidação de uma perspectiva cidadã e universal.

Esse panorama denuncia a necessidade de uma reconfiguração do pacto social em torno da política educacional e da rede intersetorial. Como defendem os textos analisados, é imprescindível fortalecer o papel do Estado na coordenação de ações integradas, financiadas e universalizantes, que se traduzam em políticas públicas efetivas e acessíveis para todos os sujeitos.

Assim sendo, vale reiterar a importância das políticas públicas intersetoriais no campo educacional, pois permite que diferentes áreas trabalhem de maneira coordenada, atuando frente à evasão estudantil, as violências expressas na escola e a desigualdade de acesso ao ensino. De acordo com Barbieri e Noma (2017), um exemplo dessa articulação é o Programa Saúde na Escola (PSE), que busca integrar ações de saúde ao ambiente escolar, promovendo não apenas a prevenção de doenças, mas também a conscientização dos estudantes sobre sua saúde e bem-estar. Essa prática reforça a ideia de que a educação

não deve ser tratada separadamente das demais políticas públicas, mas sim como parte de um conjunto de ações que visam garantir direitos fundamentais.

Outro ponto relevante na discussão sobre a intersetorialidade na educação é a necessidade de observar atentamente o contexto social em que as crianças e adolescentes estão inseridos. Desse modo, Souza, Almeida e Martins (2025) destacam que o serviço social desempenha um papel significativo na articulação entre diferentes setores para garantir que os estudantes tenham acesso a um ensino de qualidade, considerando não apenas o ambiente escolar, mas também as condições socioeconômicas de suas famílias. Isso se torna ainda mais pertinente ao observar o impacto da pandemia de Covid-19 na educação, período em que muitas crianças e adolescentes tiveram seu direito à aprendizagem comprometido.

Nessa direção, o elemento da violência contra crianças e adolescentes se revela como um fenômeno com expressões e consequências, que reafirmam a necessidade da abordagem multidisciplinar e intersetorial. De acordo com Macedo (2022) a intersetorialidade permite que as políticas educacionais sejam mais eficazes na identificação das necessidades dos estudantes, proporcionando um suporte adequado para sua permanência na escola. Isso é fundamental para reduzir as desigualdades educacionais e garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua condição social.

No entanto, a plena ocorrência de ações interssetoriais na educação requer uma soma de esforços, conforme discorrido anteriormente. Ademais, deve-se considerar os processos contraditórios e imprevisíveis que conformam a política social, compreendendo que a política é resultado das relações entre grupos, classes e indivíduos que são diferentes e desiguais. Barbieri e Noma (2017) destacam que a falta de recursos e de capacitação dos profissionais que atuam na educação e na assistência social, dificultam a consolidação de estratégias interssetoriais eficazes. Além disso, há uma resistência burocrática que impede uma atuação mais integrada entre os diferentes órgãos responsáveis pela educação, saúde e assistência social. Essas estruturas que compõem o Estado e o contexto social dinâmico, indicam que o Estado se coloca como um ator político autônomo, ou seja, não se traduz apenas numa arena onde os interesses são postos, mas também, como àquele que pode corroborar ou retardar o andamento da política social.

A intersetorialidade, portanto, deve ser vista como um caminho necessário para a garantia de direitos na educação. Ela vislumbra que atores de diferentes áreas atuem conjuntamente na superação das desigualdades e na proteção infanto-juvenil, promovendo uma educação mais justa e equitativa. Como enfatizam Souza, Almeida e Martins (2025), a escola não pode ser vista como uma instituição à parte, mas sim como parte de uma rede de proteção que envolve diversos atores sociais. Assim, construção de uma política educacional eficaz passa, necessariamente, pela articulação intersetorial e pela compreensão de que a educação deve estar integrada a outras áreas para garantir o completo desenvolvimento dos estudantes. Dessa forma, é fundamental que as políticas públicas avancem no sentido de fortalecer a intersetorialidade e a pluralidade no âmbito das escolas. Ademais, a intersetorialidade na educação exige uma mudança de paradigma na gestão pública, sendo necessário que os gestores compreendam a importância de uma abordagem integrada e colaborativa, rompendo com a lógica de setores apartados e que atuam de forma independente. Essa mudança requer a criação de espaços de diálogo e cooperação entre as diferentes áreas, bem como a elaboração de políticas públicas que priorizem e facilitem essa conexão.

É imprescindível que os profissionais da educação sejam capacitados para trabalhar de forma cooperativa, compreendendo as especificidades de cada setor e as potencialidades da atuação conjunta. Essa formação deve incluir não apenas aspectos técnicos, mas também o desenvolvimento de competências relacionais e de trabalho em equipe. (Souza; Almeida; Martins, 2025). Nesse ponto, a presença do Serviço Social nas escolas pode e deve tensionar a lógica fragmentada das políticas sociais, contribuindo para o trabalho intersetorial de modo crítico, propositivo e fundamentado nos princípios do projeto ético-político da profissão.

A participação da comunidade também é um elemento central na promoção da intersetorialidade na educação. A escola deve se abrir para a comunidade, estabelecendo parcerias com organizações locais, famílias e outros sujeitos sociais. Essa aproximação permite uma compreensão mais ampla das necessidades e potencialidades dos estudantes, além de fortalecer a rede de apoio e proteção social (Macedo, 2022).

Portanto, é possível afirmar que a intersetorialidade, para ser eficaz, precisa estar ancorada em políticas sociais universais, públicas e de caráter redistributivo. Apenas assim será possível garantir que as ações no campo educacional estejam de fato

comprometidas com a justiça social, com a cidadania plena e com a transformação das condições de vida das populações mais vulneráveis.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A implementação da Lei 13.935/2019 representa um avanço significativo na busca por uma educação mais justa e atenta às necessidades dos alunos em situação de vulnerabilidade. A presença de assistentes sociais e psicólogos no ambiente escolar reforça a importância de um olhar mais humanizado sobre os desafios enfrentados pelos estudantes, contribuindo para a promoção da permanência escolar e a melhoria da qualidade do ensino. No entanto, como dito anteriormente, apesar dos avanços proporcionados pela legislação, ainda há barreiras estruturais, administrativas e orçamentárias que dificultam sua plena realização.

Além disso, destaca-se que o debate sobre a Implementação da lei supracitada, como uma das formas de garantia do acesso e permanência dos estudantes, possui uma importante relação com práticas intersetoriais efetivas, pois envolve a articulação de diferentes políticas públicas rumo à proteção e promoção do direito à educação.

Jaccoud (2016), irá dizer que a intersectorialidade emerge como um mecanismo essencial para fortalecer a proteção social, especialmente considerando a diversidade de vulnerabilidades presentes na sociedade brasileira.

Portanto, a ideia central defendida no presente texto, reside na correlação entre a implementação da Lei 13.935/2019 e o potencial fortalecimento do trabalho intersetorial das políticas sociais, como forma de promover a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme previsto na recente Lei 14.811/2024. Logo, acredita-se que a efetivação das leis, bem como, a atuação integrada e colaborativa entre diferentes setores, elevam os resultados das políticas públicas a um patamar mais eficiente, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A valorização desses profissionais e a ampliação das políticas intersetoriais são fundamentais para a construção de um sistema educacional que não apenas promova o conhecimento pedagógico, mas também promova o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos. É necessário avançar na regulamentação e na destinação de recursos para que a presença de assistentes sociais e psicólogos nas escolas se torne uma realidade concreta em todo o país.

Dessa forma, a implementação da política pública deve ser vista como um compromisso com a equidade e a justiça social na educação. E a consolidação dessa proposta exige esforços contínuos para superar desafios e garantir que o ambiente escolar seja um espaço que acolha, proteja e ofereça oportunidades reais de crescimento para todos os alunos, especialmente, para os que apresentam maior vulnerabilidade socioeconômica.

Sendo assim, o debate em defesa da Lei 13.935/2019 se apresenta como meio de fortalecer o trabalho intersetorial e de ampliar as políticas públicas, sendo essencial para a construção de uma educação verdadeiramente mais acessível, humanizada e alinhada às necessidades da sociedade contemporânea.

## **REFERÊNCIAS**

BARBIERI, Aline Fabiane; NOMA, Amélia Kimiko. A intersetorialidade nas políticas brasileiras de educação: a articulação setorial no Programa Saúde na Escola. **Educação Unisinos**, v. 21, n. 2, p. 137-145, 2017.

CHAVES, Vera Lúcia Fonseca; GEHLEN, Maria Henriqueta Sperandio. A política social brasileira e os sentidos do direito à proteção social no contexto neoliberal. **Revista Praia Vermelha**, v. 34, n. 2, p. 291-305, 2019.

CRESS/ 7ª Região. Conselho Regional de Serviço Social – RJ. **Orientação às/aos assistentes sociais que atuam no projeto MAE no âmbito do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em:  
[https://www.cressrj.org.br/wpcontent/uploads/2022/07/documentodeorientacaoaosa\\_sdoportunetomae.pdf](https://www.cressrj.org.br/wpcontent/uploads/2022/07/documentodeorientacaoaosa_sdoportunetomae.pdf) Consulta em 27 de fev. de 2024.

FLEURY, Sonia. Política social e cidadania: inclusão ou exclusão?. **Cadernos do Serviço Social**, n. 6, p. 21-31, 2002.

FRANCISCO, Ariane; BRESSAN, Carla Rosane; SANTOS, Talita de Almeida. Serviço social na educação básica: políticas intersetoriais no enfrentamento à infrequência escolar. **Revista Praia Vermelha**, v. 35, n. 1, 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JACCOUD, Luciana. Pobreza, direitos e intersetorialidade na evolução recente da proteção social brasileira. **Cadernos de Estudos**, n. 26, p. 15-34, 2016.

MACEDO, Raquel Irene de. O saber escolar na garantia de direitos de crianças e adolescentes em tempos de COVID-19. 2022. **Dissertação (Mestrado em Psicologia**

**Escolar e do Desenvolvimento Humano)** – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania**. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. A análise de políticas públicas no Brasil: trajetória recente e perspectivas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 98, p. 1–18, 2018.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

NUNES, Edison; TEIXEIRA, Silvana Maria Zucoloto. Política social e proteção social no Brasil contemporâneo: entre a focalização e a universalização. **Revista Katálysis**, v. 17, n. 2, p. 297–306, 2014.

OLIVEIRA, Ana Paula França de; SOUZA, Marina Soares de; SABINO, Fabiano Henrique de Oliveira; VICENTE, Aparecido Renan; CARLOS, Diene Monique. Violência contra crianças e adolescentes e pandemia – contexto e possibilidades para profissionais da educação. **Escola Anna Nery**, v. 26, spe, 2022. DOI: [10.1590/2177-9465-EAN-2021-0250](https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0250).

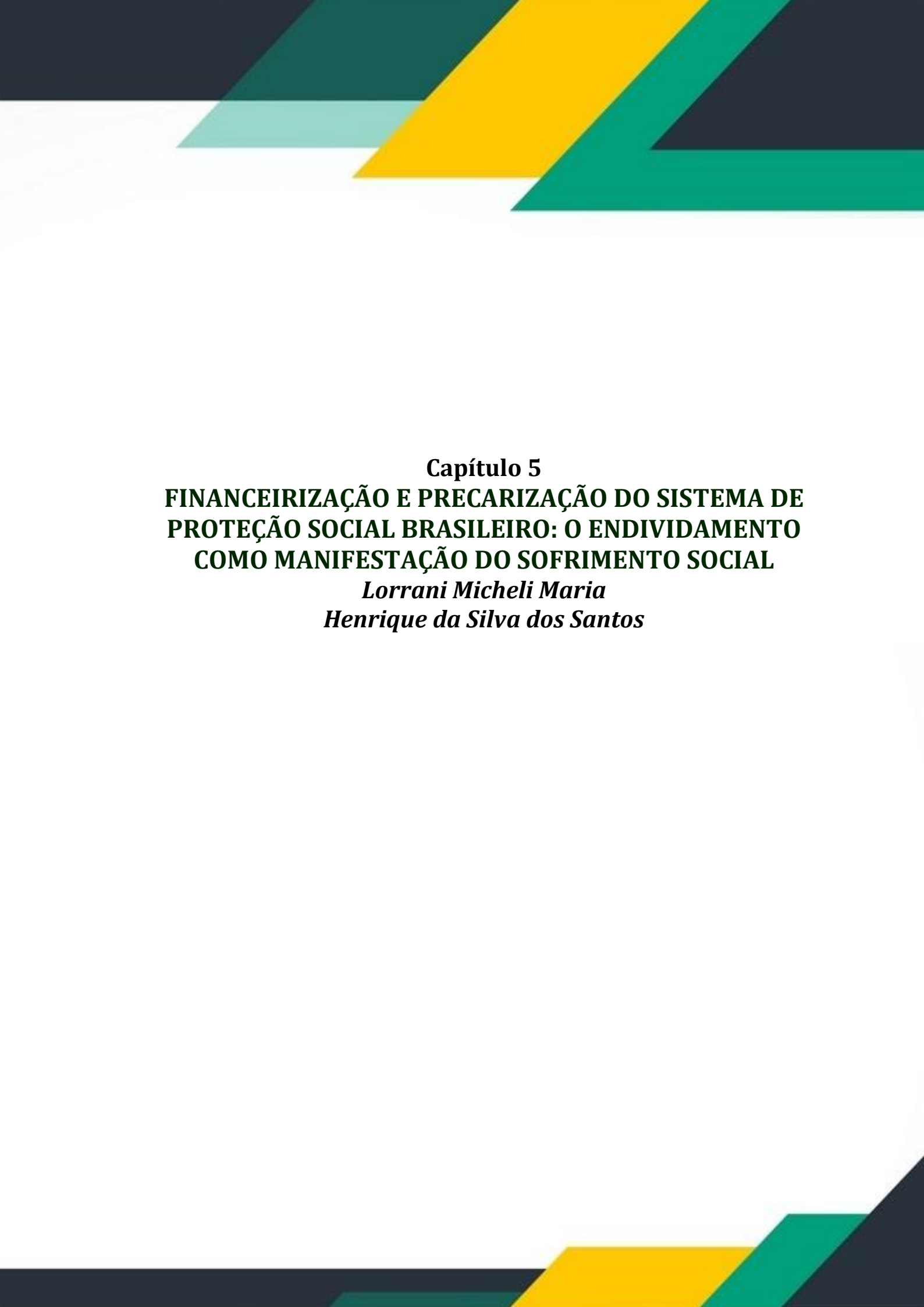
PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. (Orgs.). **Serviço Social e Educação. Uberlândia: Navegando Publicações**, 2020. ISBN: 978-65-86678-38-3. Revista Praia Vermelha. **Periódico Científico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro**. v. 34, n. 2, jul.-dez. 2024. ISSN 1414-9184; eISSN 1984-669X. Disponível em: <https://praiavermelha.ess.ufrj.br/>. Acesso em: 29 de julho de 2025 .

SANTOS, Nelma Souza dos. Serviço Social e educação: contribuições do assistente social na escola. 2008. **Tese (Doutorado em Educação)** – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

SILVA, Lucilia Carvalho da. O trabalho do/a assistente social no contexto da educação profissional: questões para o debate. In: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. (Orgs.). **Serviço Social e Educação**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

SOUZA, Lilian Angélica da Silva; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. Chamada de artigos: Dossiê Serviço Social e Educação Básica no Brasil. **Revista Praia Vermelha**, v. 35, n. 1, 2025.

VILAS-BÔAS, Lúvia. A política social brasileira entre a universalização constitucional e a focalização de programas. **Revista do Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora**, v. 5, n. 1, p. 1–13, 2011.



**Capítulo 5**  
**FINANCEIRIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO SISTEMA DE**  
**PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO: O ENDIVIDAMENTO**  
**COMO MANIFESTAÇÃO DO SOFRIMENTO SOCIAL**

*Lorrani Micheli Maria*  
*Henrique da Silva dos Santos*

# **FINANCEIRIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO: O ENDIVIDAMENTO COMO MANIFESTAÇÃO DO SOFRIMENTO SOCIAL**

***Lorrani Micheli Maria***

*Atualmente é assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bacharela em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), UNESP Câmpus Franca/SP. Foi bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica/Reitoria com estudos acerca do orçamento da seguridade social no contexto de radicalização neoliberal. Foi membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Sociais (GEPPS), lorranimicheli@gmail.com*

***Henrique da Silva dos Santos***

*Atualmente é presidente da Associação "A Rede" de Desenvolvimento Social (Colina-SP). Psicólogo, pós-graduado em Psicologia Social e Ciências Políticas. Adepto da Psicologia Social da Libertação, atuou por sete anos na política de assistência social. Pós-graduação em Psicologia Social e Ciências Políticas, henriquepsico2017@gmail.com*

## **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo analisar o processo de financeirização das políticas sociais no Brasil e seus impactos no endividamento das famílias através de um estudo teórico/bibliográfico. Adotando uma abordagem metodológica materialista histórico-dialética, examina-se como, desde os anos 1990, o avanço neoliberal transformou políticas públicas em instrumentos de expropriação financeira.

**Palavras-chave:** Financeirização. Política Social. Endividamento. Neoliberalismo. Psicopatologização.

### **ABSTRACT**

This article aims to analyze the financialization of social policies in Brazil and its impacts on household indebtedness through a theoretical/bibliographic study. Using a historical-dialectical materialist methodological approach, it examines how, since the 1990s, the advance of neoliberalism has turned public policies into instruments of financial expropriation.

**Keywords:** Financialization. Social Policy. Indebtedness. Neoliberalism. Psychopathologization.

### **Introdução**

O presente artigo, buscou refletir teoricamente sobre o processo de surgimento das políticas sociais no Brasil e os entraves ocasionados pela orientação político-econômica neoliberal, bem como pelo processo de financeirização. É possível observar a contradição entre a expansão dos direitos sociais previstos pela Constituição Federal e a restrição imposta ao social pela cartilha neoliberal, pautada pelo ajuste fiscal e pelas privatizações. Buscou-se relacionar o contexto de restrição e de obstaculização de direitos com o endividamento da classe trabalhadora do país, a qual, em um cenário de falta de acesso a bens e serviços públicos, acaba caindo nas armadilhas do endividamento, alimentando o capital financeirizado e o processo de acumulação por meio da cobrança de juros. Ademais, refletiu-se, à luz da psicologia social crítica, sobre o endividamento como representação social da lógica produzida pelo capitalismo, sendo uma manifestação deste modelo de produção no qual a lógica neoliberal busca individualizar, por meio da biologização e da psicopatologização, sofrimentos de natureza social, cultural e econômica, despolitizando assim o sofrimento humano.

### **Fundamentação teórica**

O referencial teórico da pesquisa fundamenta-se em autores de referência na temática, tais como Elaine Behring, Ivanette Boschetti, Leda Paulani, Denise Gentil, Miguel Bruno, Tatiana Brettas, Inês Hennigen, José Paulo Netto, Marilda Iamamoto, François Chesnais, Gilles Lipovetsky e Clara Mattei, além do Laboratório de Estudos em Teoria Social, Filosofia e Psicanálise (LATESPIP). As contribuições desses autores permitem uma análise crítica da dinâmica do capitalismo contemporâneo e do acirramento da disputa

pelo fundo público pelo rentismo, evidenciando seu impacto na precarização das políticas sociais e no endividamento da classe trabalhadora, fenômeno potencializado pelo processo de financeirização do Estado brasileiro e pela radicalização neoliberal. Ademais, foram analisados documentos oficiais, como decretos governamentais, medidas provisórias e dados relativos à execução de despesas públicas, obtidos por meio do Portal da Transparência, a fim de subsidiar empiricamente a investigação.

## **Metodologia da pesquisa**

A presente pesquisa fundamenta-se no materialismo histórico-dialético como método de análise, o qual, ancorado na teoria crítica, busca situar o objeto de estudo no interior da dinâmica própria da sociedade capitalista. Tal perspectiva teórico-metodológica propõe a superação da aparência fenomênica — isto é, da forma imediata pela qual o fenômeno se manifesta — com vistas à apreensão de sua essência, compreendida em termos de sua estrutura e de sua dinâmica no âmbito das contradições inerentes à sociedade burguesa (NETTO, 2011). Ademais, esse método assenta-se na análise das condições materiais de existência da população, concebidas como elementos constitutivos da sociedade de classes. Como procedimento técnico, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, como forma de “apoderar-se da matéria em seus pormenores” (MARX, 1968, apud NETTO, 2011, p. 25), possibilitando a apreensão crítica das determinações históricas, sociais e políticas que constituem a temática investigada.

### **1.1 Política Social no Brasil, financeirização e endividamento das famílias**

As políticas sociais, como processo social, têm seu surgimento relacionado à necessidade do Estado em intervir na relação capital-trabalho, sob o contexto histórico do pleno desenvolvimento do capitalismo industrial e superexploração da força de trabalho, emergindo a necessidade de intervenção estatal nas expressões da questão social<sup>7</sup> (MARIA, 2022). Assim, surgem na interseção entre a ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial (BEHRING; BOSCHETTI, 2011), tendo tido sua expansão na

---

<sup>7</sup> A “questão social”, de acordo com Yamamoto (2001), é indissociável do processo de acumulação capitalista, sendo que seus efeitos recaem sob a classe trabalhadora, que está na base de exigência das políticas sociais. Tendo sua gênese na contradição entre a produção coletiva do trabalho, contraposta à apropriação privada deste.

passagem do capitalismo industrial para o monopolista, no período pós Segunda Guerra Mundial, com a emergência dos Estados de bem-estar social, “*Welfare States*” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Dessa forma, estas políticas surgem por uma necessidade do próprio funcionamento do capitalismo, o qual produz as múltiplas expressões da questão social, sendo fruto da reivindicação e mobilização política da classe trabalhadora.

No Brasil, periferia do capitalismo, este processo não acontece como nos países de capitalismo central, tendo assim atravessamentos desta particularidade histórica e material. A exploração escravista colonial e a dependência do mercado mundial são fatores centrais que marcaram o país na dinâmica da exploração do trabalho, nas relações sociais e culturais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). O país então se insere tardiamente no processo de implementação das políticas públicas sociais, com início tímido de legislações sociais em 1920, tendo emergido apenas no século XX durante o governo de Getúlio Vargas.

Em 1988, temos, finalmente, a instituição de um sistema de seguridade social no Brasil, com a Constituição Federal (CF). Apesar de significativo a aprovação da CF, os anos posteriores à sua instituição são anos marcados pelo neoliberalismo como pensamento político-econômico hegemônico. Com o capitalismo em crise, após o “período de ouro” das políticas keynesianas de bem-estar social, buscava-se retomar as taxas de lucro através de um reordenamento do pensamento e prática político-econômicos, marcado pela instituição do neoliberalismo visto como solução para a crise do capital.

Dessa forma, o neoliberalismo surge como uma imposição da economia global através das organizações internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Internacional do Comércio (OMC). Sob o neoliberalismo, o papel do Estado deve ser o de aparato para o pleno funcionamento do capital, garantindo o funcionamento do livre mercado. O social, por sua vez, deve ter mínima intervenção. Assim, desde 1990 o Estado brasileiro vem seguindo os moldes deste projeto neoliberal, no que Bering (2021) denominou “ajuste fiscal permanente”, projeto este que teve sua radicalização no período pós-golpe em 2016, dando início à agenda ultraneoliberal, a qual a economista Leda Paulani (2021) denominou “agenda puro sangue do capital” através da limitação dos gastos públicos com aprovação do teto de gastos (EC 95/2016), da reforma trabalhista (Lei Nº13.467), da reforma da previdência (EC 103/2019) e diversas privatizações.

Imbricado a isto, há o processo de financeirização da economia, com o capital portador de juros, no domínio das finanças:

A financeirização tem antecedentes distantes no Brasil, porém, para encurtar o caminho da análise, o ano de 2016 pode ser tomado como uma referência importante no passado recente. Desde aquele ano foi posta em marcha uma política macroeconômica neoliberal ultrarradical que se tornou a expressão definitiva do uso das instituições do Estado brasileiro para o atendimento dos interesses das finanças (GENTIL; BRUNO, p.2, 2021).

Para Chesnais (2015), o processo de financeirização é caracterizado pelo dinheiro produzindo mais dinheiro e se valorizando por si só, sem que o mesmo passe pelo processo de produção, assim desestimulando as alocações produtivas.

Estamos de acordo com Gentil e Bruno (2021) que o endividamento das famílias está intrinsecamente ligado a esta lógica determinada ao orçamento público, implicando à austeridade, o ajuste fiscal permanente, o corte de gastos draconiano. Lógica esta, que permeando as políticas públicas e sociais, desmantelou o frágil recém-criado sistema de proteção social brasileiro, retirando direitos da classe que vive do trabalho no país. Para os autores, a financeirização asfixiou a atividade econômica, reduziu os empregos, comprimiu a oferta dos bens públicos e a transferência de renda “as estrangendo a entrar no rolo compressor do endividamento fatal e, assim, favorecer ao rentismo” (GENTIL; BRUNO, 2021).

Ao desmantelar o sistema de proteção social, empurrando as famílias pobres ao endividamento e às abusivas taxas de juros do país, o capitalismo financeiro encontrou na pobreza uma forma maximizar seus lucros, sendo:

Uma estratégia mercantil de conversão da hipossuficiência de renda numa oportunidade lucrativa, desde que entre em cena uma renda mínima auferida por esses grupos ou proporcionada pelo Estado, para desencadear um verdadeiro processo de capitalização das baixas condições de vida (GENTIL; BRUNO, 2021, p.7).

Gentil e Bruno (2021) analisam que há uma relação direta entre a transferência de renda às famílias através de programas sociais e previdenciários como o bolsa-família, seguro-desemprego, benefício de prestação continuada, aposentadoria e pensões e o desmonte dos serviços públicos em decorrência do ajuste fiscal sob a ótica neoliberal. Assim, mesmo com aumento da renda essas famílias são estrangidas ao endividamento como forma de acessar serviços que deveriam ser oferecidos pelo Estado “é nesse período

que hospitais, laboratórios, planos de saúde e faculdades privadas entraram na rota de grandes investidores do mercado de capitais” (GENTIL; BRUNO, 2021, p.13).

Segundo os dados analisados pelos autores, através de dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) da Confederação Nacional do Comércio (CNC) em janeiro de 2019, 60,1% das famílias encontravam-se endividadas, crescendo para 69,7% em 2021. Fazendo um recorte das famílias que ganham abaixo de 10 salários mínimos, 70,7% estavam endividadas e 40% com dívidas atrasadas, dentro disso, 46,1% não possuíam condições de pagar estas dívidas (GENTIL; BRUNO, 2021).

Pode-se observar que a financeirização das políticas sociais articula, de forma contraditória, políticas voltadas para a garantia de direitos a mecanismos de expropriação financeira, à medida que tem como um de seus alicerces o estímulo à bancarização e ao aumento do crédito. Essa dinâmica, quando combinada à política de ajuste fiscal, reformas como a trabalhista e às estratégias de enxugamento de custos das grandes empresas, desdobra-se em um aumento da superexploração da classe trabalhadora, com fortes impactos sobre as expressões da questão social (BRETTAS, 2017).

## 1.2 O endividamento como sofrimento social e político

“[...] Mas o sistema limita nossa vida de tal forma que tive que fazer minha escolha: sonhar ou sobreviver. [...] Porém, o capitalismo me obrigou a ser bem-sucedido. Acredito que o sonho de todo pobre é ser rico. Em busca do meu sonho de consumo, procurei dar uma solução rápida e fácil pros meus problemas [...]” (Mano Brown. *A vida é desafio*, 2002).

Há um movimento de biologização dos sofrimentos, desvinculando-os de seus contextos sociais e políticos. O processo de patologização de sofrimentos sociais e políticos é uma forma de individualizar problemas estruturais, tratando-os principalmente como anormalidades biológicas, de fácil controle por meio de medicalizações. “[O] sofrimento psíquico é equalizado como *déficit* biológico desvinculado do entorno social. [...] Reificada no orgânico [*disorde*], a doença deixa de ser pensada como fenômeno político” (NEVES *et al.*, 2020, p. 144).

Qualquer análise que vise compreender sofrimentos e adoecimentos mentais deve considerar todo o contexto social e político em que o indivíduo está inserido. No caso do endividamento, o mesmo deve ocorrer, para não cairmos no erro de individualizar consequências que são, tanto sociais e quanto políticas. Ideologicamente, o

endividamento é visto como uma incapacidade do sujeito de gerir suas finanças, sendo compreendido como uma psicopatologia social (uma compulsão por comprar, uma força de adicção) (HENNIGEN, 2010).

Buscando compreender qual é a representação social do endividamento, Carvalho, Sousa e Fuentes (2017) observaram que algumas das expressões mais frequentes para tratar a questão foram: controle/descontrole, falta de planejamento, irresponsabilidade/despreparo. A partir desses dados, podemos compreender o quanto a ideia hegemônica de patologizar e individualizar o endividamento está enraizada em nossa sociedade.

Hennigen (2010), utilizando a Psicologia Social para analisar o endividamento, o vincula à *sociedade de consumo* e destaca que questões como a cultura do consumo, a oferta e a mídia do crédito, o achatamento salarial, o aumento do custo de vida, as promoções e a incorporação, pelo mercado financeiro, de segmentos mais vulneráveis (idosos, aposentados e população de baixa renda) devem ser consideradas para problematizar o endividamento. Concordamos com a autora e defendemos o abandono de uma abordagem individualizante e a-histórica, para adotarmos o materialismo histórico-dialético (NETTO, 2011) diante do estudo do endividamento.

Antes de qualquer análise, é preciso reconhecer que, atualmente, o endividamento é consequência de políticas de austeridade que apenas contribuem para o capital, em detrimento da classe trabalhadora (MATTEI, 2023). Clara Mattei, em seu livro *A ordem do capital*, ao explicar as três formas de política de austeridade (fiscal, monetária e industrial), enfatiza que todas operam, exclusivamente, para desarmar as classes trabalhadoras e exercer pressão sobre os salários. Os cortes orçamentários, o aumento das taxas de juros, os baixos salários para reduzir os custos de produção e o crescimento do desemprego são medidas que, na luta de classes, só beneficiam os capitalistas. “O capital tem melhor desempenho quando os trabalhadores estão subordinados, os salários são baixos e a regulação é mínima” (MATTEI, 2023, p. 362).

Na sociedade de consumo, os objetos/mercadorias apresentam um valor de signo, no qual aqueles que os possuem obtêm *status*, funcionando como “senhas” que possibilitam identidade, pertencimento e reconhecimento no sistema capitalista (HENNIGEN, 2010). No capitalismo, estamos condenados à vida de opções — ou, como diria Lipovetsky (2005), aos excessos —, mas nem todos estão aptos a participar do jogo, ou seja, a adquirir as “senhas” para o reconhecimento. Toda a estrutura de austeridade

impede que a classe trabalhadora tenha acesso a determinadas “senhas”, pois precisa, antes, sobreviver — e se endivida para pagar por necessidades básicas (aluguel, alimentação, água e energia). O capitalismo explora o trabalhador ao máximo, impõe que, para ser reconhecido, é preciso consumir, mas impede que milhões de trabalhadores consumam.

Em contrapartida, o mercado financeiro vê no crédito uma oportunidade de obter lucro, transformando-o em uma mercadoria altamente disponível e de fácil acesso. Para isso, há um “bombardeio” midiático de ofertas de empréstimos e consignados (HENNIGEN, 2010). No processo de financeirização das políticas sociais, a Previdência Social é o carro-chefe; porém, programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, inserem milhões de pessoas no sistema bancário, por exemplo, por meio da abertura de contas para recebimento dos benefícios. Além disso, remuneram as instituições bancárias que operam as transferências monetárias para as famílias (BRASIL, 2025; BRETTAS, 2017).

Foi possível, portanto, ao mesmo tempo, elevar a Assistência Social ao status de política social [...] mas, ao mesmo tempo, garantir que ela funcionasse de modo a alimentar o capital portador de juros, ao permitir a canalização de recursos do fundo público e de famílias de baixa renda em sua direção (BRETTAS, 2017, p. 68).

A facilitação de empréstimos apenas atenuou essa inserção dos beneficiários dos programas sociais no sistema bancário. Após a Covid-19, com a liberação de crédito consignado para o então Auxílio Brasil (BRASIL, 2022), a população mais pauperizada — os beneficiários de programas sociais — também passou a ser “engolida” pelos juros do mercado. Assim, o sistema bancário incluiu em seu emaranhado expropriador tanto os membros da classe proletária inseridos no mundo do trabalho quanto o lumpemproletariado — os excluídos.

Os beneficiários dos programas sociais, muitas vezes, encontram no crédito a oportunidade de consumir algo a mais e, também, de serem reconhecidos como parte do sistema. Não há patologia nisso, apenas uma busca por uma identidade sequestrada pelo capitalismo. Alternativas como o crédito popular (BRASIL, 2003) ou o “consignado para CLT” (BRASIL, 2025), sem a derrubada das políticas econômicas de austeridade, apenas empurram o trabalhador para o abismo do superendividamento.

Por conseguinte, pensar em alternativas para superar o endividamento sem antes elaborar políticas que abandonem a lógica da austeridade e possibilitem, de fato, a

melhoria das condições de vida da classe trabalhadora — como a valorização dos salários — é propor soluções equivocadas e falhas para a maioria da população, pois apenas beneficiarão a minoria capitalista.

É neste sentido que a análise sobre as políticas sociais além de apresentarem o cariz da ambiguidade no sistema do capital, elas por si não resolvem a problemática das expressões da questão social ou sequer são imparciais: elas respondem aos anseios do capital, da lógica do mercado, e por vezes aprofundam a exploração da força de trabalho.

### **Considerações finais**

Através deste estudo teórico e bibliográfico foi analisado de forma crítica o processo de financeirização e desmonte das políticas sociais no Brasil, no contexto de intensificação do neoliberalismo no período pós golpe de 2016, e sua relação com o processo de endividamento das famílias. Percebe-se que o capital financeirizado, ao desmantelar o sistema público de proteção social, busca abrir nichos para superexploração da classe trabalhadora, alimentando-se das taxas abusivas de juros cobradas por meio dos empréstimos, obtidos justamente pela falha deste sistema em garantir, de maneira efetiva, sua subsistência mediante o acesso universalizado às políticas sociais de habitação, saúde, segurança alimentar e nutricional, as quais deveriam ser garantidas pelo Estado. Pudemos observar que o desmantelamento destas políticas, empurram a classe que vive do trabalho no país ao endividamento, impulsionando o ciclo de acumulação financeira do capital financeiro. Ademais, buscou-se relacionar, através da análise baseada na psicologia social crítica o processo do endividamento, desmistificando a ideia de patologização deste fenômeno e inserindo-o no campo de debate da crítica ao capitalismo, através de uma análise materialista-histórica.

Por fim, pensar em alternativas para superar o endividamento sem antes elaborar políticas que abandonem a lógica da austeridade e possibilitem, de fato, a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora — como a valorização dos salários e denúncia à política econômica vigente — é propor soluções equivocadas e falhas para a maioria da população, visto que a solução para esta problemática está intrinsecamente ligada à construção de uma nova ordem societária, livre da exploração de classes.

## Referências

A vida é um desafio. Intérprete: **Racionais MC'S**. Compositor: Mano Brown. *In*: Nada como um dia após o outro. São Paulo: 2002. Faixa 10 (7:13 min).

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

BEHRING, E. R. **Fundo Público, valor e política social**. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BRASIL. Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.820.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.820.htm). Acesso em: 03 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.170, de 11 de agosto de 2022. Regulamenta o art. 6º-B da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre autorização de desconto para fins de amortização de empréstimos e financiamentos no âmbito do Programa Auxílio Brasil. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/decreto/d11170.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11170.htm). Acesso em: 03 jul. 2025.

BRASIL. Execução de despesas por Órgão. **Portal da Transparência Controladoria-Geral da União**. Brasília, DF. 2025. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/orgao?ordenarPor=orgaoSuperior&direcao=asc>. Acesso em: 03 jul. 2025.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.292, de 12 de março de 2025. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 2025. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.820.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.820.htm). Acesso em: 03 jul. 2025.

BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**. v. 17, n. 34. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22422/2238-1856.2017v17n34p53-76>. Acesso em: 03 jul. 2025.

CARVALHO, H. A.; SOUSA, F. G. P.; FUENTES, V. L. P. Representação social do endividamento individual. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**. v. 11, n. 1. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=441750483007>. Acesso em: 03 jul. 2025.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Outubro revista**. 2015. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wpcontent/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo 02.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2025.

GENTIL, D.; BRUNO, M. Endividamento das famílias e expropriação salarial no Brasil: o motor da acumulação financeira na pandemia e além. Rio de Janeiro: **Instituto de Economia da UFRJ**, 2021. Disponível em: [https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2021/TD\\_IE\\_036\\_2021\\_GENTIL\\_BRUNO.pdf](https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2021/TD_IE_036_2021_GENTIL_BRUNO.pdf). Acesso em: 07 jul. 2025.

HENNIGEN, I. Superendividamento dos consumidores: uma abordagem a partir da Psicologia Social. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**. v. 10, n. 4. 2010. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rmes/article/view/4965>. Acesso em: 03 jul. 2025.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Temporalis**. Brasília, jan/jul 2001. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis\\_n\\_3\\_questao\\_social-201804131245276705850.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf). Acesso em: 03 jul. 2025.

PAULANI, L. Dois anos de desgoverno: três vezes destruição. **Blog da Boitempo**, [s.l], 2021. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2021/01/21/ledapaulanidois-anos-de-desgoverno-tres-vezes-destruicao/>. Acesso em: 03 jul. 2025.

LIPOVETSKY, G. **A era do vazio**: ensaios sobre o individualismo contemporâneo. Trad. Therezinha Monteiro Deutsch. Barueri: Manole. 2005.

MARIA, L. **A previdência social brasileira sob o impacto das medidas ultraneoliberais: o teto de gastos (EC nº95) e as contrarreformas trabalhista (Lei nº13467) e da previdência (EC nº 103/2019)**. Trabalho de conclusão de curso. Curso de Serviço Social., Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/54ab7c4e-5cb2-4964-bd97-9294d6c89d6f/content>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATTEI, C. **A ordem do capital**: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo. São Paulo: Boitempo, 2023.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular. 2011.

NEVES, A. *et al.* A psiquiatria sob o neoliberalismo: da clínica dos transtornos ao aprimoramento de si. In SAFATLE, V.; SILVA JUNIOR, N. DUNKER, C. (Orgs.). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica. 2020.



**Capítulo 6**  
**DIREITOS HUMANOS E O SISTEMA PRISIONAL: DESAFIOS**  
**PARA O SERVIÇO SOCIAL**  
*Romilda Macedo de Oliveira Rodrigues*

# **DIREITOS HUMANOS E O SISTEMA PRISIONAL: DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL**

***Romilda Macedo de Oliveira Rodrigues***

*Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), campus de Miracema/TO; Especialista em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas; Assistente Social. Membro do GEPEFD-UFT (Grupo de Estudos, Pesquisa, Extensão em Filosofia e Direito da Universidade Federal do Tocantins). Bolsista da CAPES.*

## **RESUMO**

Neste artigo discute-se a relação entre os direitos humanos e o sistema prisional, com destaque na atuação do Serviço Social nesse contexto. O tema central dessa análise é a crítica das políticas penais e sociais, dado o caráter seletivo do encarceramento e as violações sistemáticas de direitos dentro das prisões. O objetivo é discutir os efeitos decorrentes da ausência de políticas públicas eficazes que tendem a contribuir para a marginalização da população carcerária, além de discutir os desafios éticos e políticos que são enfrentados pelos assistentes sociais nesse ambiente. Para tanto, utilizou-se a metodologia bibliográfica, estando fundamentada em autores como Behring (2003), Forti (2013) e Wacquant (2002), que exploram as influências sociais e políticas no fenômeno do encarceramento. As pesquisas indicam que a penalização da vulnerabilidade social e a gestão privada das prisões colaboram para o aumento do encarceramento, agravando as desigualdades sociais. Conclui-se, portanto, que a penalização da vulnerabilidade social e a gestão privada das prisões colaboram para o aumento do encarceramento, demandando a implementação de políticas públicas que assegurem a dignidade e os direitos fundamentais dos detentos. O Serviço Social, diante desse panorama, deve intervir na denúncia de violações de direitos e na busca por soluções alternativas que assegurem a reintegração social, fortalecendo a defesa dos princípios de justiça e equidade no ambiente prisional.

**Palavras-chaves:** Criminalização; Direitos Humanos; Encerramento; Serviço Social.

### **ABSTRACT**

This article discusses the relationship between human rights and the prison system, highlighting the role of Social Work in this context. The central theme of this analysis is the critique of penal and social policies, given the selective nature of incarceration and the systematic violations of rights within prisons. The objective is to discuss the effects stemming from the absence of effective public policies that tend to contribute to the marginalization of the prison population, as well as to discuss the ethical and political challenges faced by social workers in this environment. To this end, a bibliographic methodology was used, based on authors such as Behring (2003), Forti (2013), and Wacquant (2002), who explore the social and political influences on the phenomenon of incarceration. Research indicates that the penalization of social vulnerability and the private management of prisons contribute to increased incarceration, exacerbating social inequalities. It is concluded, therefore, that the penalization of social vulnerability and the private management of prisons contribute to the increase in incarceration, demanding the implementation of public policies that ensure the dignity and fundamental rights of prisoners. In this context, Social Work must intervene in denouncing rights violations and seeking alternative solutions that ensure social reintegration, strengthening the defense of the principles of justice and equity in the prison environment.

**Keywords:** Criminalization; Human Rights; Incarceration; Social Work.

## **INTRODUÇÃO**

O sistema prisional contemporâneo se configura como um dos espaços mais evidentes de violação dos direitos humanos, revelando as contradições do Estado capitalista na gestão da pobreza e na repressão social. O encarceramento<sup>8</sup>, a seleção penal e as condições degradantes das unidades prisionais e o distanciamento em relação à Lei de Execução Penal nº 7.210/1984 (Brasil, 1984) são questões que desafiam o compromisso do Serviço Social com a defesa dos direitos humanos (Wacquant, 2004). A relação entre Estado, política social e segurança pública revela um projeto que, ao invés

---

<sup>8</sup> Todas as vezes que esse termo for citado, o mesmo nos convida a refletir sobre a estrutura do encarceramento, caracterizada por opressão, racismo, segregação, desigualdade de gênero e a invisibilização dos sujeitos. Também, provoca uma análise sobre por que a cultura judicializada e criminalizada não impacta a todos de maneira igual, mas incide predominantemente sobre determinados grupos sociais." (grifos nossos).

de priorizar medidas socioeducativas e garantias de direitos, aposta na punição exacerbada como forma de gestão da população empobrecida (Behring, 2003).

A discussão sobre direitos humanos<sup>9</sup> e o sistema prisional deve considerar o caráter histórico das instituições repressivas do Estado e seu papel na manutenção das desigualdades sociais. Karl Marx (2012) argumenta que o Estado é um instrumento de domínio da classe dominante, que utiliza seus aparatos coercitivos para garantir a reprodução das condições de exploração. No capitalismo tardio, como analisa Mandel (1982), o Estado não apenas garante a ordem jurídica e repressiva necessária à acumulação de capital, mas também se adapta às crises através da expansão do controle social.

Dentro dessa lógica, o sistema prisional emerge como uma ferramenta central de controle dos excedentes populacionais e dos setores marginalizados da sociedade. Segundo Loïc Wacquant (2002), as políticas neoliberais do final do século XX substituíram o *welfare* pelo *warfare*<sup>10</sup>, ou seja, as medidas de proteção social foram progressivamente substituídas por mecanismos punitivos de controle social. Assim, o Estado abandona sua responsabilidade com o bem-estar social e investe na expansão da repressão, gerando um ciclo de criminalização da pobreza e encarceramento.

A crise das políticas sociais também é um elemento central para entender a situação prisional contemporânea. Behring (2003) explica que a contrarreforma<sup>11</sup> do Estado brasileiro tem desestruturado as políticas públicas, retirando direitos

---

9 As garantias legais previstas durante a execução da pena, assim como os direitos humanos do preso estão previstos em diversos estatutos legais. Em nível mundial existem várias convenções como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e a Resolução da ONU que prevê as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso. Já em nível nacional, nossa Carta Magna reservou 32 incisos do artigo 5º, que trata das garantias fundamentais do cidadão, destinados à proteção das garantias do homem preso. Existe ainda em legislação específica - a Lei de Execução Penal - os incisos de I a XV do artigo 41, que dispõe sobre os direitos infraconstitucionais garantidos ao sentenciado no decorrer na execução penal (Assis, 2007)

<sup>10</sup> Nas últimas décadas, o Estado capitalista tem gradativamente substituído a prática do *welfare* (bem-estar) pelo chamado *workfare* (bem-estar condicionado ao trabalho ou a alguma contrapartida). Esse processo marca a transição do Estado social para um Estado voltado ao trabalho, também denominado Estado de labor ou pró-trabalho (Pereira-Pereira, 2009).

<sup>11</sup> No contexto do Serviço Social, a "contrarreforma" refere-se às transformações no papel do Estado que resultam na redução ou desmonte de direitos sociais e trabalhistas. Behring (2003) destaca que a contrarreforma do Estado "implicou um profundo retrocesso social, em benefícios de poucos" (p. 22). Essas mudanças estão associadas à adoção de políticas neoliberais que promovem a privatização de serviços públicos, a focalização das políticas sociais e a desresponsabilização do Estado na garantia de direitos sociais. Montañó (1999) observa que essa reordenação do papel do Estado envolve uma descentralização vertical e horizontal das políticas sociais, levando à sua subordinação à lógica mercantilista e à refilantropização. Essas contrarreformas afetam diretamente a atuação dos assistentes sociais, exigindo uma intervenção crítica e articulada ao engajamento político da profissão.

historicamente conquistados. Esse processo de sucateamento impacta diretamente a população carcerária, que sofre com a superlotação, a falta de acesso a serviços básicos e a violação sistemática dos direitos humanos.

Outro aspecto relevante é o papel do Serviço Social no interior das instituições prisionais. Forti (2013) ressalta que os assistentes sociais que atuam no sistema penal enfrentam desafios éticos e políticos constantes, pois sua prática se dá em um ambiente de forte repressão e controle social. Nesse contexto, a luta pela garantia de direitos esbarra em barreiras institucionais e ideológicas que limitam a atuação profissional.

A dialética entre assistência e repressão no sistema prisional é um reflexo da estrutura de domínio do Estado capitalista. Como explica Marini (1973), os países periféricos da América Latina operam sob uma dinâmica de dependência estrutural, onde o sistema penal se torna um instrumento de controle das classes subalternas. Esse modelo repressivo, que se intensificou com a adoção de políticas neoliberais, reforça a marginalização da população empobrecida.

Diante desse cenário, torna-se fundamental analisar criticamente as diferentes perspectivas sobre o sistema prisional e os direitos humanos, ponderando entre autores que sustentam uma visão crítica do encarceramento e aqueles que defendem uma abordagem punitivista. Wacquant (2002) e Behring (2003) destacam os impactos negativos do modelo repressivo, enquanto outros teóricos justificam a necessidade de endurecimento penal sob a justificativa de segurança pública.

No Brasil, essa tensão entre segurança e direitos humanos se materializa em políticas contraditórias, que ora enfatizam a reinserção social, ora apostam no recrudescimento punitivo. Como argumenta Behring (2012), o Estado brasileiro, ao aderir ao receituário neoliberal, desmontou estruturas de proteção social e aprofundou o ciclo de exclusão e criminalização da pobreza.

Portanto, o estudo dos direitos humanos no contexto prisional requer uma análise multidimensional que contemple a estrutura do Estado, a crise das políticas sociais, a seletividade do sistema penal e os desafios da atuação profissional do assistente social. A compreensão dessas dinâmicas é essencial para a formulação de estratégias de enfrentamento às violações de direitos no sistema prisional.

Este trabalho foi desenvolvido com base em uma pesquisa bibliográfica, uma metodologia fundamental para a análise crítica das relações entre direitos humanos, sistema prisional e Serviço Social. A pesquisa bibliográfica permite um aprofundamento

teórico e conceitual sobre o tema, possibilitando a construção de uma reflexão fundamentada em referenciais teóricos relevantes. Segundo Minayo (2001), a pesquisa bibliográfica é essencial para compreender fenômenos sociais complexos, pois permite a articulação entre diferentes perspectivas teóricas e a contextualização das problemáticas investigadas.

Para Lakatos e Marconi (2003), essa metodologia possibilita a sistematização do conhecimento existente, servindo como base para novas análises e aprofundamentos. Assim, a utilização dessa abordagem foi fundamental para embasar a discussão e garantir uma análise crítica e fundamentada sobre as questões que envolvem o sistema prisional e a atuação do Serviço Social.

Ao longo deste artigo, serão abordadas as principais contradições do sistema prisional sob a perspectiva do Serviço Social, trazendo reflexões fundamentadas em autores clássicos e contemporâneos para contribuir com um debate qualificado sobre o tema. A discussão será estruturada a partir da relação entre Estado, política social e direitos humanos, considerando os desafios e as possibilidades de atuação do Serviço Social no contexto prisional.

## **O SISTEMA PRISIONAL NO CONTEXTO CAPITALISTA**

O sistema prisional, no contexto capitalista, cumpre uma função essencial na manutenção da ordem social, atuando como mecanismo de controle das classes subalternas. Marx (2012) aponta que o Estado burguês, ao assegurar a dominação de classe, utiliza o sistema penal para reforçar sua estrutura de poder. Essa lógica repressiva se intensifica nas sociedades capitalistas periféricas, onde a desigualdade estrutural amplia a seletividade penal e a criminalização da pobreza (Marini, 1973).

O capitalismo, conforme argumentado por Mandel (1982), apresenta uma tendência a crises cíclicas, nas quais a marginalização de segmentos da população se torna uma ferramenta de controle social. A incapacidade do sistema de absorver toda a força de trabalho disponível gera um excedente populacional, que, por sua vez, torna-se alvo da repressão estatal. Esse fenômeno é particularmente evidente em países periféricos, onde o subemprego e o desemprego estrutural criam um cenário propício para a expansão do encarceramento em massa.

Outro ponto de extrema importância é a relação entre o Estado e as políticas de segurança pública, que, no capitalismo, com certa frequência priorizam a repressão sobre a inclusão social. A dinâmica mundial percebida por Wacquant (2002) indica para a substituição de políticas de bem-estar por políticas punitivas, seguindo-se no crescimento exponencial da população carcerária. Essa realidade traduz um direcionamento político que, ao invés de enfrentar as raízes da desigualdade, reforça estruturas excludentes e opressivas.

Além do mais, o sistema prisional no capitalismo assume uma função econômica, servindo como fonte de mão de obra barata e precarizada. O modelo prisional norte-americano converteu-se em uma indústria lucrativa, com empresas privadas se apropriando da força de trabalho dos detentos. Essa mesma lógica pode ser observada no Brasil na privatização de presídios e na exploração do trabalho prisional, muitas vezes sem garantias mínimas de direitos trabalhistas.

A influência das políticas neoliberais sobre a intensificação do encarceramento é um tema primordial abordado nesta análise. Como apontam autores como Behring (2003), a crise fiscal do Estado sob o neoliberalismo levou ao desmonte das políticas sociais, criando uma lacuna estrutural que acabou sendo suprida por práticas repressivas. O Estado neoliberal, ao se eximir de sua responsabilidade com o bem-estar social, intensifica a estigmatização da pobreza e a aplicação seletiva da lei penal

Logo, o sistema carcerário não pode ser compreendido como um mecanismo de reabilitação, mas como um instrumento de segregação social. A sobrecarga do sistema, a opressão estatal e a ausência de garantias fundamentais dentro das prisões são reflexos dessa lógica de controle, onde os indivíduos encarcerados são desprovidos de sua cidadania e reduzidos a meros objetos da repressão estatal. Essa problemática sublinha a necessidade de uma reflexão crítica sobre o papel do Estado na reprodução das desigualdades e na manutenção do encarceramento.

### **Reflexão teórica baseada em Marx, Mandel e Marini**

A teoria marxista oferece subsídios para entender o sistema prisional como parte do aparato estatal de dominação. Na perspectiva marxista (Marx, 2012), o Estado opera como um mecanismo de controle burguês, reforçando as dinâmicas de exploração social. Com isso, o sistema prisional passa a atuar como uma ferramenta de disciplinamento da

classe trabalhadora, especialmente em períodos de crise econômica e intensificação dos conflitos sociais.

O estudo de Mandel (1982) auxilia na compreensão desse fenômeno ao destacar que, no capitalismo tardio, a repressão estatal se intensifica como resposta à incapacidade do sistema de oferecer emprego e ambiente social com condições adequadas para todos. Essa repressão não ocorre exclusivamente por meio da coerção direta, mas também pela estruturação de um modelo penal voltado para a punição das camadas mais vulneráveis da sociedade, consolidando a exclusão social como estratégia de governabilidade.

Já Marini (1973), ao abordar a teoria da dependência, demonstra como os países periféricos são marcados por um Estado que atua simultaneamente como agente do capital transnacional e como repressor das classes populares. No contexto latino-americano, o encarceramento se configura como um mecanismo de controle político, utilizado para conter insatisfações sociais e neutralizar possíveis levantes populares contra as desigualdades estruturais do sistema.

O referencial marxista também frisa que o aparato repressivo do Estado não se delimita ao sistema prisional, mas se estende a outras formas de controle, como a militarização da segurança pública, a vigilância digital e a restrição de direitos civis. Sob tal ponto de vista, o avanço do encarceramento deve ser assimilado dentro de um contexto mais amplo de fortalecimento das instituições repressivas do Estado e da criminalização de determinados grupos sociais.

Prisões são instituições sociais que, historicamente, servem para causar o sofrimento e a degradação humana, pelo confinamento e pela punição daqueles que não corresponderam às normas morais e às leis e, por isso, devem ser isolados dos que seguem os padrões da ordem social dominante. Nesse sentido, o propósito da pena privativa de liberdade enquanto “reabilitadora”, “recuperadora”, “ressocializadora”, “reintegradora”, “regeneradora” dos “desviantes” é impossível atingir em instituições prisionais, mais ainda no caso das prisões brasileiras (Torres, 2014, p. 128).

Nesse cenário, a forma seletiva do sistema penal espelha direto das dinâmicas do capitalismo. Como observa Mandel (1982), o Estado capitalista não apenas criminaliza a pobreza, mas também recorre ao encarceramento como ferramenta de regulação dos índices de desemprego e para garantir que a força de trabalho continue disciplinada e sujeita às necessidades do mercado. Esse modelo proporciona a ingerência direta do

Estado na reprodução social, eliminando ou mesmo neutralizando setores da população considerados indesejáveis e inaceitáveis.

Em síntese, a teoria marxista e as contribuições de Mandel (1982) e Marini (1973) facilitam a explicação de o sistema prisional como uma peça central na engrenagem de dominação capitalista. Diferentemente de cumprir uma função ressocializadora, as prisões se tornaram espaços de contenção e extermínio da população pobre, sobretudo em países periféricos. Esse enfoque reafirma a centralidade da crítica marxista para desvendar as contradições do sistema prisional e seu vínculo com a lógica econômica do capitalismo.

### **O papel do Estado na manutenção do encarceramento em massa**

O Estado, ao promover políticas repressivas<sup>12</sup>, reforça a expansão do encarceramento como estratégia de controle social. Behring (2003) aponta que o desmonte das políticas sociais no Brasil agravou essa realidade, levando a um crescimento exponencial da população carcerária. Paralelamente, Wacquant (2002) demonstra que essa tendência é global, resultado da transição do Estado de bem-estar para o Estado penal, que prioriza a repressão ao invés da inclusão social.

A seletividade penal, conforme exposto por Marini (1973), evidencia que o sistema prisional opera de forma discriminatória, atingindo majoritariamente jovens negros e pobres. Essa estrutura reflete a lógica do capitalismo dependente, onde o controle punitivo se sobrepõe às garantias de direitos, perpetuando a exclusão social e a violação sistemática dos direitos humanos.

A privatização do setor penitenciário também cumpre um papel básico nesse contexto. Na contemporaneidade, a mercantilização das prisões tem transformado o encarceramento em um negócio lucrativo, favorecendo grandes empresas à custa da exploração da população carcerária. Essa dinâmica exprime o aprofundamento da lógica neoliberal, onde a busca pelo lucro se sobrepõe a qualquer preocupação com a justiça social e os direitos humanos.

---

<sup>12</sup> Para aprofundar o estudo sobre o modelo repressivo e sua relação com o Serviço Social, recomendo a leitura da obra: Netto, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 2017.

De modo igual, a inserção da lógica militar nas políticas de segurança pública reforça o papel do Estado na reprodução do encarceramento em massa. A expansão do uso da força policial e o aumento constante das operações repressivas em favelas e periferias são manifestações dessa tendência, buscando associar a pobreza ao crime ao mesmo passo que intensifica a desigualdade social.

Por fim, compreender o papel do Estado na manutenção do encarceramento exige uma análise crítica das políticas penais e do impacto das reformas neoliberais sobre a população mais vulnerável. A crítica a essa realidade deve estar alinhada com a defesa dos direitos humanos e com a construção de alternativas que desafiem a lógica punitiva e excludente do sistema prisional contemporâneo.

## **DIREITOS HUMANOS E A CRISE DAS POLÍTICAS SOCIAIS**

A relação entre direitos humanos e políticas sociais no Brasil é marcada por um processo contínuo de desmonte, intensificado a partir das reformas neoliberais. Segundo Behring (2003), a crise estrutural do capital impôs restrições ao financiamento das políticas públicas, resultando na precarização dos serviços e no agravamento das desigualdades sociais. Nesse cenário, os direitos humanos, que deveriam orientar a formulação de políticas inclusivas, são progressivamente marginalizados em nome da austeridade fiscal e da estabilidade econômica.

A retirada do Estado das suas funções sociais compromete a garantia de direitos fundamentais, ampliando a vulnerabilidade da população mais pobre. Behring (2012) destaca que a política social, sob o neoliberalismo, deixa de ser um mecanismo de proteção social e passa a ser regulada por critérios mercadológicos. Isso se traduz em cortes orçamentários, privatizações e transferência de responsabilidades para a iniciativa privada, tornando os direitos sociais um privilégio acessível apenas a quem pode pagar.

No contexto prisional, essa dinâmica se reflete na deterioração das condições de encarceramento e na negação sistemática de direitos aos detentos. O encarceramento, aliado ao sucateamento das políticas sociais, cria um ciclo de exclusão que impede a ressocialização e fortalece a reincidência criminal. Forti (2013) analisa como o desrespeito aos direitos humanos dentro das prisões é resultado direto da falta de investimento em políticas sociais eficazes.

Além do que, a criminalização da pobreza e a seletividade penal reforçam a desigualdade estrutural da sociedade brasileira. A população carcerária é composta majoritariamente por jovens negros e periféricos, evidenciando o racismo estrutural presente nas instituições de justiça. O descaso do Estado com essa população reflete a contradição entre a retórica dos direitos humanos e a realidade das políticas públicas excludentes.

O Estado, ao priorizar políticas punitivas<sup>13</sup> em detrimento de políticas sociais, perpetua um modelo de repressão institucionalizada. Essa tendência se intensifica com a privatização do sistema prisional, onde empresas lucram com a superlotação e a precariedade dos serviços. Behring (2003) aponta que essa lógica mercantiliza os direitos humanos, transformando a dignidade humana em um recurso a ser negociado no mercado.

A ausência de políticas públicas eficazes também compromete a reinserção social dos egressos do sistema prisional. A falta de acesso à educação, trabalho e moradia dificulta a ressocialização, levando muitos ex-detentos a um ciclo contínuo de criminalização. Forti (2013) destaca que o Serviço Social tem um papel fundamental na defesa dos direitos humanos dentro e fora do sistema prisional, atuando na formulação de estratégias que garantam a inclusão social dessa população.

### **Reflexão sobre a violação sistemática dos direitos humanos no sistema prisional**

O sistema prisional brasileiro é um dos maiores exemplos de violação sistemática dos direitos humanos, onde as condições degradantes refletem a negligência do Estado e a precarização das políticas públicas. Behring (2003) aponta que a crise estrutural do capital impôs uma redução drástica nos investimentos em políticas sociais, levando à superlotação, insalubridade e violência dentro das prisões.

A tortura, a falta de acesso a atendimento médico e a negligência estatal são práticas recorrentes no sistema carcerário, configurando um quadro de desumanização da população prisional. Forti (2013) analisa como essa realidade reforça a lógica da exclusão, negando aos detentos qualquer possibilidade de reintegração social e

---

<sup>13</sup> Para aprofundar o estudo sobre políticas punitivas e sua relação com o Serviço Social, recomendo a leitura da seguinte obra: Paniago, Maria Cristina Soares; Brasil, Glauécia Mota. Estado de exceção e políticas punitivas na sociedade contemporânea. Fortaleza: EdUECE, 2019.

perpetuando um ciclo de violência institucional. A seletividade do sistema penal, também faz com que a maioria dos encarcerados sejam provenientes das camadas mais pobres da sociedade, revelando o caráter classista da repressão estatal. O encarceramento em massa, ao contrário de solucionar o problema para a criminalidade, agrava as desigualdades sociais e reforça a segregação racial e econômica.

Mais um fator relevante é a privatização do sistema prisional, que transforma os presídios em negócios lucrativos, onde a dignidade humana é secundária frente aos interesses econômicos. Behring (2012) pontua que essa concepção mercantiliza os direitos humanos, reduzindo a vida dos detentos a uma mercadoria explorada pelo capital. Nesse caso, é imprescindível que o Serviço Social atue na denúncia das violações de direitos dentro das prisões, tal como na construção de políticas públicas que garantam a dignidade e a reinserção social da população carcerária. A luta pelos direitos humanos no contexto prisional deve ir muito além da denúncia, buscando mudanças concretas que combatam a seletividade penal e o racismo institucionalizado.

## **BRASIL EM CONTRARREFORMA: DESESTRUTURAÇÃO DO ESTADO E PERDA DE DIREITOS**

A obra 'Brasil em Contrarreforma – Desestruturação do Estado e Perda de Direitos', de Elaine Behring (2008), conduz uma análise aprofundada sobre o desmonte das políticas sociais no Brasil e suas consequências para a população mais vulnerável. Para Behring (2008), as mudanças estruturais no contexto neoliberal implementadas nas últimas décadas reduziram significativamente a atuação do Estado na garantia dos direitos fundamentais, sucedendo no agravamento das desigualdades sociais e na ampliação do encarceramento em massa.

O desmonte do Estado de Bem-Estar Social no Brasil está diretamente relacionada à adoção de políticas de austeridade fiscal, que privilegiam o pagamento da dívida pública em detrimento dos investimentos em políticas sociais. Esse princípio de supremacia do mercado sobre o social contribuiu para o enfraquecimento de programas fundamentais de assistência, tornando a exclusão social uma realidade ainda mais latente. Em decorrência disso, a falta de oportunidades e de mecanismos de proteção social leva ao aumento da criminalização da pobreza, intensificando o encarceramento das camadas mais vulneráveis da sociedade.

A contrarreforma do Estado brasileiro, conforme analisado por Behring (2012), não apenas desmontou políticas públicas fundamentais, mas também reforçou o papel repressivo do Estado. Nesse contexto, observa-se uma substituição das garantias de direitos por políticas de segurança pública cada vez mais punitivas, voltadas para o controle social da pobreza. Esse processo demonstra a seletividade do sistema penal, que pune desproporcionalmente a população negra e periférica, refletindo a lógica excludente do neoliberalismo no país.

Ao longo deste capítulo, serão abordadas as principais dimensões da contrarreforma do Estado no Brasil, destacando como a redução das políticas sociais fortaleceu o encarceramento. Para isso, será discutido o impacto do desmonte das políticas públicas na ampliação das desigualdades e a relação entre austeridade fiscal e repressão social, evidenciando como essa dinâmica contribuiu para a violação sistemática dos direitos humanos no contexto prisional brasileiro.

### **O desmonte das políticas sociais e o aumento das desigualdades**

A implementação das reformas neoliberais no Brasil resultou no desmonte das políticas sociais que, historicamente, vinham garantindo certo nível de proteção aos segmentos mais vulneráveis da população. Behring (2003) explica que o processo de contrarreforma se iniciou nos anos 1990, com a privatização de serviços essenciais, o corte de investimentos em saúde, educação e assistência social, e a flexibilização das relações de trabalho. Essas medidas precarizaram ainda mais a vida das camadas populares, ampliando a desigualdade social e dificultando o acesso a direitos básicos.

A redução dos programas sociais teve impactos diretos na população mais empobrecida, que passou a enfrentar dificuldades ainda maiores para acessar serviços públicos essenciais. Com a limitação das políticas de assistência e inclusão, aumentaram-se os índices de vulnerabilidade social, levando ao crescimento de comportamentos de risco e, conseqüentemente, ao aumento do número de indivíduos em situação de conflito com a lei. Dessa forma, a falta de suporte estatal acaba por fortalecer o ciclo de criminalização da pobreza, empurrando cada vez mais pessoas para dentro do sistema penal.

Mais um fator a ser considerado nesse contexto trata-se da retirada progressiva do Estado da esfera da seguridade social, que comprometeu a capacidade de resposta às

demandas da população. Como observa Behring (2012), a desestruturação das políticas públicas levou a um aprofundamento das desigualdades estruturais, intensificando as disparidades entre as classes sociais e reduzindo de maneira significativa as oportunidades de ascensão para os mais pobres. Esse cenário ressalta que o desmonte das políticas sociais não apenas fragilizou a cidadania, mas também contribuiu diretamente para a marginalização de amplos setores da sociedade.

O impacto das reformas neoliberais no Brasil também se fez sentir no mundo do trabalho, onde a flexibilização das leis trabalhistas reduziu os direitos dos trabalhadores e aumentou a informalidade. Como resultado, a insegurança econômica se tornou uma realidade para milhões de brasileiros, exacerbando os índices de pobreza e aumentando a propensão à criminalização da miséria. Nesse sentido, a relação entre desmonte das políticas sociais e crescimento da população carcerária se torna evidente, uma vez que o Estado, ao invés de oferecer alternativas de inclusão, responde com medidas repressivas para conter a insatisfação social.

### **Austeridade fiscal e repressão social: O papel do Estado na expansão do encarceramento**

A adoção de políticas de austeridade fiscal no Brasil tem sido um dos principais motores da contrarreforma do Estado, com impactos diretos na ampliação do encarceramento. Behring (2003) aponta que a prioridade dada ao pagamento da dívida pública em detrimento dos investimentos sociais tem resultado no sucateamento de serviços essenciais e no fortalecimento da repressão como principal ferramenta de controle social.

O discurso da austeridade fiscal, amplamente difundido pelos defensores do neoliberalismo, justifica cortes em políticas públicas sob a alegação de necessidade de equilíbrio das contas públicas. No entanto, como observa Behring (2012), essa estratégia tem servido como um instrumento para restringir o acesso da população mais pobre a direitos fundamentais, aprofundando a exclusão social e aumentando a dependência das camadas vulneráveis em relação ao Estado punitivo.

A redução dos investimentos em políticas sociais tem sido acompanhada pelo aumento da repressão estatal, evidenciado pela ampliação das forças de segurança e pelo endurecimento das legislações penais. Essa dinâmica tem contribuído para o crescimento

exponencial da população carcerária, onde jovens negros e periféricos representam a maioria dos detentos. Como demonstra Behring (2003), a criminalização da pobreza se tornou uma prática institucionalizada, reforçada pela seletividade do sistema penal e pela marginalização dos mais vulneráveis.

Ademais, a privatização do sistema prisional, incentivada pela lógica neoliberal, tem criado uma indústria carcerária altamente lucrativa para grandes companhias de segurança e infraestrutura. O avanço dos presídios sob administração privada cada vez mais no Brasil, busca maximizar o lucro com a manutenção de altos índices de encarceramento, culminando em uma estrutura que negligencia com a reintegração social dos detentos, mas sim com a sua permanência dentro da máquina prisional.

A relação entre austeridade fiscal e repressão social também pode ser observada na precarização das condições carcerárias, onde o Estado reduz investimentos em infraestrutura prisional, tornando as cadeias verdadeiros depósitos humanos. A superlotação, a falta de acesso a serviços básicos e a violência institucional se tornam, assim, elementos estruturais do sistema penal, reforçando o caráter punitivo do Estado em detrimento da sua função social.

Dessa forma, a análise proposta por Behring (2003) demonstra que o desmonte das políticas sociais no Brasil não apenas aprofundou as desigualdades, mas também consolidou um modelo de Estado que prioriza a repressão sobre a inclusão. O encarceramento, nesse contexto, surge como um reflexo direto da lógica neoliberal, que, ao reduzir o papel do Estado na promoção do bem-estar social, fortalece sua função punitiva, agravando a crise dos direitos humanos no país.

## **A GESTÃO PENAL DA POBREZA**

O gerenciamento penal das classes mais vulneráveis tem se acentuado nas últimas décadas, especialmente com a adoção de políticas neoliberais que reduziram o papel do Estado na promoção do bem-estar social e fortaleceram sua função repressiva. Wacquant (2002) argumenta que essa lógica troca a proteção social por estratégias de punição, onde a pobreza não é tratada como uma questão social, mas como um problema de ordem pública. Esse modelo implica em na criminalização da miséria e na superlotação das prisões com indivíduos das classes populares, sobretudo negros e moradores de periferias.

Wacquant (2002) acentua que a seletividade penal é deliberada e estruturada dentro do sistema de justiça criminal, mas materializa um aparato de controle e autoridade que define quem de fato será punido e de que forma isso se dará. Já no contexto neoliberal, os mecanismos de exclusão operam por meio de um aparato repressivo que tende a priorizar a punição dos marginalizados, enquanto crimes financeiros e corrupção, por vezes pertencentes às classes dominantes, são sujeitos a punições mais leves. A disparidade na aplicação das penas, portanto, revela que o funcionamento do sistema penal é instrumentalizado para reforçar desigualdades estruturais e perpetuar a lógica de dominação social.

No Brasil, a expansão do encarceramento está diretamente ligada ao aprofundamento das políticas neoliberais e à redução dos investimentos em políticas sociais. Como aponta Wacquant (2002), a retirada do Estado das funções de proteção social faz com que as populações vulneráveis sejam empurradas para a informalidade e, muitas vezes, para práticas criminalizadas. Esse fenômeno se reflete no aumento do número de prisões por crimes de pequeno porte, como tráfico de drogas e furtos, que atingem desproporcionalmente jovens negros e pobres.

A ampliação do aparato militar nas forças de segurança e a intensificação da atuação policial em favelas e comunidades periféricas são manifestações diretas dessa gestão penal da pobreza. Conforme Wacquant (2002) observa, o Estado neoliberal não se restringe à criminalização dos pobres, mas também promove um modelo de repressão ostensiva, no qual a violência institucionalizada tem se tornado a principal ferramenta de controle social. Tal modelo acirra a segregação espacial e contribui para o estigma da marginalização, reforçando ciclos de exclusão e violência.

Outro aspecto marcante da seletividade penal é a adoção de leis e políticas que endurecem as penas para crimes que estão associados às classes populares, enquanto flexibilizam sanções para infrações cometidas por elites econômicas. A dinâmica pode ser observada na Lei de Drogas de 2006 no Brasil, pois, embora prever a descriminalização do uso, acabou resultando no aumento das prisões de pequenos traficantes, majoritariamente jovens negros das periferias. Como analisa Wacquant (2002), esse fenômeno evidencia como o direito penal é mobilizado para reforçar hierarquias sociais e consolidar um modelo de Estado punitivo.

A mercantilização do sistema carcerário também influencia diretamente a gestão penal da população em situação de pobreza. Sob a lógica neoliberal, a criminalização da

miséria se torna um negócio lucrativo, no qual empresas que administram presídios têm interesse na manutenção de altas taxas de encarceramento. Como aponta Wacquant (2002), essa mercantilização da punição transforma a liberdade em uma commodity, onde a prisão se torna um instrumento de controle social e um mercado em expansão.

Consequentemente, a seletividade penal abordada por Wacquant (2002) demonstra que o encarceramento não é um fenômeno natural, mas uma estratégia de gestão da pobreza no capitalismo contemporâneo. A estigmatização criminal das camadas populares, a militarização das políticas de segurança pública e a privatização do sistema prisional são elementos fundamentais desse modelo, que agrava as desigualdades e dá continuidade a um ciclo de marginalização e repressão institucionalizada

### **Impactos das políticas neoliberais sobre o sistema prisional**

As políticas neoliberais transformaram radicalmente a estrutura do Estado, enfraquecendo seu papel na promoção de direitos sociais e fortalecendo sua função repressiva. No contexto do sistema prisional, essa transição se refletiu na superlotação das cadeias, na precarização das condições carcerárias e no aumento da violência institucional. Como argumenta Wacquant (2002), o neoliberalismo não reduz a intervenção estatal, mas redefine suas prioridades, deslocando recursos da assistência social para o aparato repressivo.

A criminalização da pobreza se intensificou à medida que o Estado passou a priorizar o endurecimento penal como resposta às questões sociais. A substituição de políticas públicas por medidas repressivas resultou em um modelo de segurança pública baseado na repressão, no encarceramento e no fortalecimento das forças policiais. Esse fenômeno, conforme analisado por Wacquant (2002), consolidou um Estado penal que, em vez de oferecer suporte às populações vulneráveis, criminaliza sua existência.

A privatização do sistema prisional é outro desdobramento das políticas neoliberais que impacta diretamente o encarceramento em massa. Empresas privadas passaram a administrar presídios, lucrando com o aumento da população carcerária e reduzindo ao mínimo os custos com infraestrutura e assistência aos detentos. Como destaca Wacquant (2002), essa mercantilização da punição não apenas reforça a exclusão social, mas também transforma os presos em fonte de lucro para corporações e investidores.

A militarização das forças de segurança e o endurecimento das leis penais também são consequências diretas da ascensão neoliberal. No Brasil, a chamada "guerra às drogas" serviu como justificativa para operações policiais violentas em comunidades periféricas, resultando em execuções extrajudiciais, desaparecimentos forçados e violações sistemáticas dos direitos humanos. Como analisa Wacquant (2002), essa estratégia não tem como objetivo acabar com o tráfico, mas sim consolidar um modelo de repressão que garanta o controle do Estado sobre as classes populares.

O impacto das políticas neoliberais sobre o sistema prisional também se reflete na redução dos investimentos em ressocialização e reintegração dos presos. Com o foco na repressão, programas educacionais e profissionalizantes dentro dos presídios foram sucateados, dificultando ainda mais a reinserção dos detentos na sociedade. Esse cenário, conforme analisa Wacquant (2002), reforça um ciclo de reincidência criminal, onde indivíduos que saem do sistema prisional encontram-se sem perspectivas e acabam retornando à prisão.

Além disso, a seletividade do sistema penal sob o neoliberalismo se manifesta na manutenção de legislações punitivas que atingem desproporcionalmente as camadas mais pobres. O uso excessivo da prisão preventiva e o crescimento do número de detentos sem condenação definitiva são reflexos desse modelo de encarceramento voltado para a contenção da pobreza. Como destaca Wacquant (2002), essa prática evidencia que o sistema penal opera como uma ferramenta de controle social, ao invés de ser um mecanismo de justiça.

Diante desse cenário, torna-se evidente que as políticas neoliberais não apenas agravaram a crise do sistema prisional, mas também consolidaram um modelo de repressão estruturalmente voltado contra as classes populares. O deslocamento de recursos das políticas sociais para o aparato repressivo, a privatização dos presídios e o endurecimento das leis penais são manifestações desse processo, que fortalece a exclusão e a criminalização da pobreza. Como aponta Wacquant (2002), enfrentar essa realidade exige uma mudança radical na forma como o Estado lida com as desigualdades, substituindo o modelo punitivo por políticas voltadas para a promoção da justiça social e dos direitos humanos.

## **O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL**

O Serviço Social desempenha um papel crucial na defesa dos direitos humanos no contexto prisional, atuando como mediador entre os detentos, o Estado e a sociedade civil. A presença do assistente social nas unidades prisionais possibilita o enfrentamento das violações de direitos e a construção de estratégias que visam a garantia da dignidade e cidadania das pessoas privadas de liberdade. No entanto, essa atuação se dá em um ambiente permeado por desafios estruturais, institucionais e políticos, que impõem limites e contradições ao exercício profissional (Forti, 2013).

A intervenção do Serviço Social no sistema prisional<sup>14</sup> é orientada pelos princípios da ética profissional, que preconizam a defesa dos direitos humanos e a luta contra qualquer forma de opressão e injustiça social. No entanto, a realidade do encarceramento em massa e as condições degradantes das prisões brasileiras impõem dificuldades significativas para a efetivação desses princípios. O assistente social, muitas vezes, se vê diante de um dilema ético: atuar dentro de um sistema essencialmente punitivo e excludente, sem legitimar suas práticas de violação dos direitos humanos (Behring, 2003).

A precariedade estrutural das unidades prisionais também compromete a atuação do Serviço Social. A superlotação, a falta de recursos básicos e a ausência de políticas públicas efetivas dificultam a promoção de medidas ressocializadoras. Como aponta Forti (2013), os profissionais enfrentam barreiras institucionais que limitam sua capacidade de promover mudanças significativas, sendo frequentemente submetidos a um modelo de atuação burocrático e fragmentado, que restringe sua autonomia.

Outro desafio enfrentado pelo assistente social é a seletividade penal e o perfil socioeconômico da população carcerária. O encarceramento atinge, majoritariamente, jovens negros e pobres, evidenciando o caráter racista e classista do sistema penal. Nesse sentido, a atuação do Serviço Social deve ser orientada para a denúncia dessas desigualdades e para a defesa de políticas que combatam a criminalização da pobreza e promovam a inclusão social (Behring, 2012).

A falta de reconhecimento da importância do Serviço Social no sistema prisional também representa um obstáculo para os profissionais da área. A ausência de

---

<sup>14</sup> Para aprofundar o estudo sobre o papel do Serviço Social nas prisões, recomendo a obra: Silva, André Luz Augusto da; Coutinho, Wellington Macedo. *O Serviço Social dentro da prisão*. São Paulo: Cortez Editora, 2019.

investimento em equipes multidisciplinares e a desvalorização das ações voltadas para a reinserção social dos detentos demonstram o caráter repressivo do modelo prisional adotado no Brasil. Segundo Forti (2013), a visão punitivista do Estado e da sociedade reforça a ideia de que o encarceramento deve ser um instrumento de punição, e não de reabilitação, dificultando a implementação de estratégias humanizadas de atendimento à população prisional.

Apesar dessas dificuldades, o Serviço Social tem um potencial transformador no contexto prisional, atuando na construção de alternativas para o enfrentamento das violações de direitos. A articulação com movimentos sociais, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil é uma estratégia fundamental para fortalecer a luta por mudanças estruturais no sistema prisional e para a promoção de políticas públicas voltadas à reinserção social dos detentos (Behring, 2012).

Portanto, o papel do Serviço Social nas prisões vai além da prestação de assistência aos detentos, exigindo uma atuação crítica e comprometida com a transformação social. A luta pela dignidade das pessoas privadas de liberdade deve estar alinhada à construção de um sistema penal menos punitivo e mais voltado para a justiça social, garantindo que o encarceramento não seja sinônimo de exclusão definitiva da sociedade.

### **Desafios éticos e políticos do serviço social no enfrentamento da violação dos direitos humanos**

Os desafios éticos e políticos do Serviço Social no enfrentamento da violação dos direitos humanos no sistema prisional são inúmeros e complexos, exigindo dos profissionais uma postura crítica e engajada. A intervenção no ambiente prisional demanda a constante mediação entre a realidade opressiva do sistema penal e a necessidade de assegurar os direitos fundamentais dos detentos, dentro dos limites institucionais impostos pelo próprio Estado (Forti, 2013).

Um dos principais desafios enfrentados pelos assistentes sociais é a tensão entre a legalidade e a moralidade. Embora os profissionais atuem dentro dos marcos jurídicos estabelecidos pelo Estado, muitas das práticas institucionais violam frontalmente os princípios dos direitos humanos. Situações como tortura, maus-tratos, falta de acesso a atendimento médico e superlotação prisional são recorrentes, colocando o profissional

diante do dilema de denunciar essas violações ou se submeter às normas institucionais que frequentemente silenciam tais práticas (Behring, 2003).

Além disso, a falta de recursos e infraestrutura adequada limita a atuação do assistente social, tornando-o refém de um sistema que prioriza a repressão em detrimento da reabilitação. A escassez de programas de reinserção social, aliada à burocracia estatal, dificulta a implementação de medidas que possam efetivamente contribuir para a melhoria das condições de vida da população carcerária (Forti, 2013). Esse cenário reforça a necessidade de uma atuação crítica e propositiva, que vá além do assistencialismo e busque pressionar o Estado por mudanças estruturais no sistema penal.

Outro obstáculo importante é a marginalização do trabalho do assistente social dentro do próprio sistema prisional. A cultura institucional das prisões, marcada pelo autoritarismo e pelo controle rígido da população carcerária, frequentemente desvaloriza a atuação dos profissionais que tentam promover abordagens mais humanizadas. Como aponta Behring (2012), o Estado neoliberal fortalece a lógica punitivista e reduz a importância das políticas sociais, tornando a atuação do Serviço Social um desafio constante.

Importante destacar que a defesa dos direitos humanos frente às violações no sistema prisional também exige uma forte articulação política e institucional. Sendo de suma importância que a atuação em conjunto com os organismos de defesa dos direitos humanos, as organizações da sociedade civil e órgãos fiscalizadores devem e podem ampliar o alcance das denúncias, fortalecendo a pressão por políticas públicas mais eficazes. Nesse sentido, Forti (2013) sublinha a importância da mobilização coletiva para que se possa transformar o cenário prisional garantindo que os direitos dos detentos sejam respeitados.

Um outro ponto que merece um destaque e principalmente merece um alerta fica por conta da influência psicológica do trabalho no sistema carcerário. O contato diário com a violência, a miséria e a falta de perspectivas dos detentos podem gerar desgastes emocionais nos assistentes sociais, afetando sobremaneira seu bem-estar psicológico e sua eficiência no trabalho. Por isso, é de urgente importância de que existam redes de apoio e suporte para esses profissionais, garantindo que possam continuar desempenhando seu trabalho de maneira eficaz e comprometida (Behring, 2012).

Diante desses desafios, o Serviço Social deve reafirmar seu compromisso com a transformação social e com a defesa intransigente dos direitos humanos. A atuação dos assistentes sociais no sistema prisional precisa ir além da adaptação às normas institucionais, assumindo um papel ativo na luta contra a seletividade penal, a criminalização da pobreza e a violação sistemática dos direitos dos detentos. Como conclui Forti (2013), a resistência a um modelo punitivista e excludente passa pelo fortalecimento da luta coletiva e pelo compromisso ético-político dos profissionais com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## **CONCLUSÃO**

A análise sobre os direitos humanos e o sistema prisional revelou como o Estado neoliberal tem promovido a criminalização da pobreza e fortalecido um modelo de encarceramento que se estrutura sobre a seletividade penal e a repressão social. A partir da contribuição de autores como Behring (2003), Forti (2013) e Wacquant (2002), percebe-se que o desmonte das políticas sociais e o aprofundamento das desigualdades estruturais têm sido fatores determinantes na perpetuação das violações de direitos dentro das prisões brasileiras.

O sistema prisional, longe de ser um espaço de ressocialização, tem se consolidado como um mecanismo de contenção das classes populares, refletindo as contradições do capitalismo contemporâneo. O crescimento exponencial da população carcerária, especialmente de jovens negros e pobres, evidencia que a punição no Brasil segue critérios socioeconômicos e raciais, em consonância com as estruturas históricas de exclusão social (Wacquant, 2002).

Ademais, a adoção de políticas neoliberais, ao priorizar o ajuste fiscal e a privatização dos serviços públicos, tem ampliado a precariedade do sistema prisional e inviabilizado medidas efetivas de reintegração social. A mercantilização da punição, analisada por Behring (2012), demonstra que o encarceramento deixou de ser uma ferramenta de justiça e passou a servir como um setor lucrativo, explorando a mão de obra dos detentos e consolidando a prisão como um negócio rentável.

O Serviço Social, dentro desse contexto, encontra desafios éticos e políticos significativos, que vão desde a falta de recursos até a marginalização de sua atuação dentro das instituições penais. No entanto, como aponta Forti (2013), a resistência e o

compromisso ético dos assistentes sociais são fundamentais para a construção de estratégias que enfrentem as violações de direitos e promovam um olhar mais humanizado sobre a população carcerária.

O enfrentamento da seletividade penal e da criminalização da pobreza requer mudanças estruturais profundas, que passem pela reformulação das políticas públicas e pela superação da lógica repressiva que rege o sistema prisional brasileiro. A luta pela ampliação dos direitos sociais, pelo fortalecimento das políticas de inclusão e pela desmilitarização da segurança pública são passos essenciais para construir uma sociedade mais justa e menos punitivista (Behring, 2012).

Portanto, o debate sobre os direitos humanos no contexto prisional deve transcender a mera denúncia das violações e se pautar pela construção de alternativas concretas para a transformação do sistema de justiça criminal. A superação do modelo de encarceramento e a valorização de práticas socioeducativas são imperativos para garantir que o Estado cumpra seu papel de garantir a dignidade e os direitos fundamentais de toda a população, sem distinção de classe ou cor (Forti, 2013).

Dessa forma, conclui-se que o sistema prisional brasileiro é uma expressão das desigualdades estruturais da sociedade e que sua reformulação exige um compromisso coletivo com a defesa dos direitos humanos e com a construção de um modelo de justiça social mais equitativo. O Serviço Social, dentro desse cenário, deve manter sua atuação crítica e engajada, reforçando seu papel como agente transformador e defensor intransigente da dignidade humana.

## **REFERÊNCIAS**

ASSIS, Rafael Damasceno de. *As prisões e o direito penitenciário no Brasil*, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contrarreforma – Desestruturação do Estado e Perda de Direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. Disponível em: [https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/b6ec846b4c7a42b1bd17d8ca9c5ac3bb?access\\_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5&utm\\_source=chatgpt.com](https://api.metabooks.com/api/v1/asset/mmo/file/b6ec846b4c7a42b1bd17d8ca9c5ac3bb?access_token=b44a17d6-3135-458b-b486-f2fbb39c12c5&utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, E. R. (2003). **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez.

BRASIL. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1984.

FORTI, Vera Maria Ribeiro. **Direitos Humanos e Serviço Social: Polêmicas, debates e embates**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. São Paulo: Hucitec, 2001.

MONTAÑO, C. (1999). **Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. São Paulo: Cortez, 2017.

PANIAGO, Maria Cristina Soares; Brasil, Glaucéria Mota. **Estado de exceção e políticas punitivas na sociedade contemporânea**. Fortaleza: EdUECE, 2019.

PEREIRA-PEREIRA, P. A. Do Estado Social, ao Estado anti-social. In: Potyara Amazoneida P. Pereira et al. (Orgs.). *Política Social, trabalho e democracia em questão*. Brasília: Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), 2009.

SILVA, ANDRÉ LUZ AUGUSTO DA; COUTINHO, WELLINGTON MACEDO. **O Serviço Social dentro da prisão**. São Paulo: Cortez Editora, 2019.

TORRES, Andrea Almeida. O serviço social nas prisões: rompendo com a prática conservadora na perspectiva de um novo projeto profissional. In: *Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências* / Eunice Fávero, Dalva Azevedo de Gois, organizadoras. – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres: A Nova Gestão da Pobreza nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

WACQUANT, Loïc. **A aberração carcerária à moda francesa**. Dados – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 215-232, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/kSpmwPC4WXXsQgp3KPfNHML/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 de janeiro de 2025.



## **AUTORES**

**Edmarcius Carvalho Novaes**

Professor do Programa de Mestrado em Gestão Integrada do Território (UNIVALE). Doutor em Ciências Humanas (UFSC). Mestre em Gestão Integrada do Território (UNIVALE). Licenciado em Filosofia (UNINTER), Pedagogia (UNEC) e Letras-Libras (UNIASSELVI). Bacharel em Direito (FADIVALE) e Antropologia (UNIASSELVI). edmarcius.novaes@univale.br.

**Giovanna Nunes Ruy da Silva**

Nascida e criada na Zona Leste de São Paulo. Estudante de Serviço Social pela Universidade Nove de Julho (Uninove) e atua há mais de cinco anos como profissional do Sistema Único de Saúde (SUS), com experiência nas áreas administrativas. Atualmente, é estagiária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo pelo Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM). Desenvolve pesquisas voltadas aos estigmas e às vulnerabilidades que impactam meninas pretas e pardas. Seu artigo busca encorajar que profissionais do Serviço Social, em compromisso com o Código de Ética e com o projeto ético-político da profissão, adotem uma postura crítica com a equidade racial e de gênero. Nesse sentido, defende a promoção de espaços de escuta acolhedora, o fortalecimento da autonomia dessas meninas e a articulação de redes de proteção.

**Henrique da Silva dos Santos**

Atualmente é presidente da Associação “A Rede” de Desenvolvimento Social (Colina-SP). Psicólogo, pós-graduado em Psicologia Social e Ciências Políticas. Adepto da Psicologia Social da Libertação, atuou por sete anos na política de assistência social. Pós-graduação em Psicologia Social e Ciências Políticas, henriquepsico2017@gmail.com

**Lorrani Micheli Maria**

Atualmente é assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bacharela em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), UNESP Câmpus Franca/SP. Foi bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica/Reitoria com estudos acerca do orçamento da seguridade social no contexto de radicalização neoliberal. Foi membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Sociais (GEPPS), lorranimicheli@gmail.com

**Paolla Galollete Silva**

Assistente social. Mestra em Serviço Social. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Patrícia de Oliveira Santos**

Assistente Social. Graduada em Serviço Social (UNINTA) e em Pedagogia (AUFES). Habilitação Profissional em Magistério (Escola Professor Fernando Duarte Rabelo). Especialista em Educação Especial Inclusiva (Faculdade Metropolitana), Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação (IFES). seteeu7@gmail.com.

**Paula Silva Leão**

Doutora em Serviço Social no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC SP. Gerente de Gestão Estratégica nas Religiosas de Maria Imaculada - RMI Brasil. Graduada em Serviço Social - Unesp - Franca (2006), Mestre em Serviço Social PUC SP pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2010). Atuou como docente no Curso de Serviço Social Na Universidade Nove de Julho e como docente substituta no Curso de Serviço Social na Universidade Federal de Ouro Preto (2017-2019). Tem experiência na área de Política Nacional de Assistência Social, atuando principalmente nos seguintes temas: Gestão e Administração do Terceiro Setor, Política Nacional da Assistência Social, Fundamentos, Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social.

**Romilda Macedo de Oliveira Rodrigues**

Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), campus de Miracema/TO; Especialista em Serviço Social e Gestão de Políticas Públicas; Assistente Social. Membro do GEPEFD-UFT (Grupo de Estudos, Pesquisa, Extensão em Filosofia e Direito da Universidade Federal do Tocantins). Bolsista da CAPES.

**Suzana de Lyra Pereira**

Graduada em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pós-graduada em Programa de Saúde da Família e Mestre em Política Social na Universidade Federal Fluminense. Assistente Social com experiência nas áreas da saúde, educação e assistência social. Servidora pública concursada.

**Tales dos Reis Silva**

Assistente Social. Mestre em Gestão Integrada do Território (UNIVALE). Graduado em Serviço Social (Faculdade Pitágoras UNOPAR). Especialista em Internet das Coisas (IFES), em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica (IFSC) e em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação (IFES). tales.silva@univale.br.

**Wallace Rosa Gomes**

Assistente social. Mestre em Gestão Integrada do Território (UNIVALE). Graduado em Serviço Social (EMESCAM). Especialista em Educação em Direitos Humanos (UFES), em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento (UFMG), em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (FIOCRUZ), em Gestão em Saúde pela UFES e em Gestão Pública Municipal (UEMG). wallace.gomeseso@gmail.com.

# VOZES DA SOCIEDADE

## QUESTÕES POLÍTICAS E SOCIAIS

Em um país marcado por contrastes, desafios e resistências, este livro reúne diferentes vozes que analisam as questões políticas e sociais que moldam o Brasil contemporâneo.

Com uma abordagem crítica, plural e acessível, a obra apresenta reflexões sobre democracia, desigualdade, educação, saúde, segurança, meio ambiente, direitos humanos, participação popular e os caminhos possíveis para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Mais do que um retrato dos problemas, Vozes da Sociedade é um convite ao diálogo, à escuta ativa e à ação coletiva. Porque compreender a realidade é o primeiro passo para transformá-la.


**Diferentes olhares.**  
**Múltiplas experiências.**  
**Um só compromisso:**  
**construir um Brasil melhor.**



ISBN 978-658528437-0



9 786585 284370



EDUCAÇÃO  
NÃO É GASTO.  
É INVESTIMENTO.



DEMOCRACIA  
SE FAZ COM  
PARTICIPAÇÃO